

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – PROPOSIÇÕES DE LEI**
- 2 – ATAS**
 - 2.1 – 80ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
 - 2.2 – Comissões
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 3.1 – Comissões
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE**
- 6 – PRONUNCIAMENTOS**
- 7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**



PROPOSIÇÕES DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.376

Declara de utilidade pública a Associação Cultural e Educacional Santa Terezinha, com sede no Município de Patos de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural e Educacional Santa Terezinha, com sede no Município de Patos de Minas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 6 de setembro de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.377

Declara de utilidade pública a Banda de Música Sagrado Coração de Jesus, com sede no Município de Cachoeira da Prata.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Banda de Música Sagrado Coração de Jesus, com sede no Município de Cachoeira da Prata.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 6 de setembro de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.378

Declara de utilidade pública a Associação Artística Janet Finatti, com sede no Município de Varginha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Artística Janet Finatti, com sede no Município de Varginha.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 6 de setembro de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário



ATAS

ATA DA 80ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 5/9/2019

Presidência do Deputado Carlos Henrique

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Mensagem nº 39/2019 (encaminhando o Projeto de Lei nº 1.085/2019), do governador do Estado; ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Proposta de Emenda à Constituição nº 42/2019; Projetos de Lei nºs 1.081, 1.083 e 1.084/2019; Requerimentos nºs 2.679 a 2.703, 2.705 a 2.714, 2.716 e 2.717/2019; Requerimentos Ordinários nºs 640 e 659/2019 – Proposições Não Recebidas: Requerimento nº 2.715/2019 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Segurança Pública, de Assuntos Municipais e de Cultura e do deputado Sávio Souza Cruz – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Repórter Rafael Martins, Fernando Pacheco, Bruno Engler e Cleitinho Azevedo e da deputada Andréia de Jesus – Registro de Presença – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Decisão da Presidência – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Despacho de Requerimentos: Requerimentos Ordinários nºs 659 e 640/2019; deferimento – Questões de Ordem – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Bráulio Braz – Bruno Engler – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Noraldino

Júnior – Professor Cleiton – Professor Irineu – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme.

Abertura

O presidente (deputado Carlos Henrique) – Às 14h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Repórter Rafael Martins, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Fernando Pacheco, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

MENSAGEM Nº 39/2019

Belo Horizonte, 4 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa egrégia Assembleia, projeto de lei que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG – e do Fundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Funcontas-TCEMG.

Informo que a abertura de crédito suplementar aos orçamentos do TCEMG e do Funcontas-TCEMG demanda edição de lei, o que motiva o envio deste projeto.

O crédito suplementar ao orçamento do TCEMG destina-se ao pagamento de pessoal e encargos sociais. Por sua vez, o crédito suplementar ao orçamento do Funcontas-TCEMG tem por finalidade cobrir despesas correntes de naturezas diversas, além de investimentos respaldados em convênios.

O projeto especifica as fontes de recursos e também solicita autorização para a realização de remanejamentos orçamentários de modo a efetivar a suplementação de crédito.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor o projeto de lei.

Na oportunidade, reitero meu apreço e consideração a Vossa Excelência e à Assembleia Legislativa.

Romeu Zema Neto, Governador do Estado.

PROJETO DE LEI Nº 1.085/2019

Autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e do Fundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG –, até o limite de R\$1.800.000,00 (um milhão oitocentos mil reais) para atender a Pessoal e Encargos Sociais.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação da receita de Contribuição do Servidor para o Fundo Financeiro de Previdência – Funfip –.

Art. 3º – Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, em favor do Funfip, dotações orçamentárias do TCEMG, do grupo de despesas de Pessoal e Encargos Sociais, da fonte de Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS –, até o valor a que se refere o art. 1º.

Art. 4º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Fundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Funcontas-TCEMG –, até o limite de R\$347.686,35 (trezentos e quarenta e sete mil seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos) para atender a:

I – Outras Despesas Correntes, até o limite de R\$304.081,65 (trezentos e quatro mil oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos);

II – Investimentos, até o limite de R\$43.604,70 (quarenta e três mil seiscentos e quatro reais e setenta centavos).

Art. 5º – Para atender ao disposto no art. 3º, serão utilizados recursos provenientes:

I – do excesso de arrecadação da receita de Convênios, Acordos e Ajustes provenientes da União e suas entidades, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais);

II – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da contrapartida do convênio MJ/SENACON/FDD nº 85428/2018, firmado entre o TCEMG e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R\$143.604,70 (cento e quarenta e três mil seiscentos e quatro reais e setenta centavos);

III – da anulação de dotação orçamentária do grupo de Investimentos, da fonte de Recursos Diretamente Arrecadados, da procedência de Recursos Recebidos para Livre Utilização, no valor de R\$4.081,65 (quatro mil oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 6º – A aplicação desta lei observará o disposto no art. 169 da Constituição da República e as normas pertinentes da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

– Publicado, vai o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira para os fins do art. 204 do Regimento Interno.

OFÍCIOS

Do Sr. Fabrício Torres Sampaio, diretor-geral do DEER-MG, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 5.374/2018, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Transporte. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Ten.-Cel. PM José Luiz Reis Júnior, subchefe da Assessoria de Relações Institucionais da PMMG, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.201/2019, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42/2019

Acrescenta o inciso IV ao art. 25 e altera os parágrafos 3º e 4º do art. 39 da Constituição do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Acrescenta o inciso IV ao art. 25 da Constituição do Estado:

“Art. 25 – (...)

IV – um cargo de militar com um de professor ou outro cargo ou emprego privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.”.

Art. 2º – Altera a redação dos parágrafos 3º e 4º do art. 39 da Constituição do Estado:

“Art. 39 – (...)

§ 3º – O militar em atividade que aceitar cargo público civil permanente será transferido para a reserva, ressalvados os casos previstos no inciso IV do art. 25 da Constituição do Estado.

§ 4º – O militar da ativa que aceitar cargo, emprego ou função pública temporária, não eletiva, ainda que da administração indireta, ficará agregado ao respectivo quadro e somente poderá, enquanto permanecer nessa situação, ser promovido por antiguidade, contando-se-lhe o tempo de serviço apenas para essa promoção e transferência para a reserva, sendo, depois de dois anos de afastamento, contínuos ou não, transferido para a reserva, ressalvados os casos previstos no § 3º.”.

Art. 2º – Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de setembro de 2019.

Arlen Santiago – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Bruno Engler – Celise Laviola – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Fernando Pacheco – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Magalhães – Leninha – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Neilando Pimenta – Professor Irineu – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Justificação: A presente proposta de emenda constitucional busca aperfeiçoar o dispositivo que trata da possibilidade de acúmulo de cargos pelos militares estaduais.

A PEC 141/2015, já aprovada na Câmara Federal e no Senado Federal, garante aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios a possibilidade de acumular cargos, desde que sejam de professor ou de profissional da saúde. A PEC acrescentou o § 3º ao art. 42 da Constituição Federal, aplicando o disposto no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal. Nada mais justo.

Existem inúmeros militares com formação superior nas áreas de educação e saúde, áreas essas de extrema importância para o desenvolvimento social.

Na área de educação, o professor ocupa lugar central, cumprindo a tarefa de cuidar da formação dos que chegam até a escola. Ensinar e aprender faz parte da natureza humana, e o processo de formação do cidadão e da cidadã ocorre desde o nascimento, através de ações contínuas que organizam a forma de ser de uma sociedade.

Os profissionais da saúde, médicos, enfermeiros, auxiliar de enfermagem, biólogos, fisioterapeutas, osteopatas, professor de educação física, assistentes sociais, fonoaudiólogos, dentistas, terapeutas ocupacionais, psicólogos, biomédicos, farmacêuticos, técnicos e tecnólogos em radiologia e agentes de saúde, entre outros, são profissões de grande importância para a vida humana, pois tratam da saúde da população.

Essas duas áreas em que os militares poderão acumular cargos são áreas bem deficitárias no Brasil, que precisa melhorar a quantidade desses profissionais em relação à população. São constantes os programas para a contratação de professores e profissionais da saúde.

A possibilidade de o militar acumular cargo nessas áreas não irá solucionar os problemas das áreas de saúde e da educação, mas será uma contribuição significativa oferecida por esses profissionais que prestam relevantes serviços para sociedade na área da segurança pública.

– Publicada, vai a proposta à Comissão de Justiça e à Comissão Especial para parecer, nos termos do art. 201 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.081/2019

Dispõe sobre a garantia da gestante e parturiente, atendida pelo Sistema Único de Saúde – SUS –, a possibilidade de optar pelo parto cesariano a partir da trigésima nona semana, assim como pela analgesia, mesmo quando escolhido o parto normal.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica garantido a parturiente o direito à cesariana eletiva, a partir da 39ª (trigésima nova) semana de gestação, devendo ser respeitada em sua autonomia e vontade.

§ 1º – A cesariana eletiva só será realizada a partir de 39 (trinta e nove) semanas de gestação, após ter a parturiente sido conscientizada e informada acerca dos benefícios do parto normal e riscos de sucessivas cesarianas.

§ 2º – Na eventualidade de a opção da parturiente pela cesariana não ser observada, o médico deverá registrar as razões justificadamente em prontuário.

§ 3º – À parturiente que optar pelo nascimento do filho por parto normal, apresentando condições clínicas para tanto, também deve ser respeitada em sua autonomia, ficando garantido o direito à analgesia.

Art. 2º – Nas maternidades, nos hospitais que funcionam como maternidades e nas instituições afins, será afixada placa com os seguintes dizeres: “Constitui direito da parturiente escolher cesariana, a partir da trigésima nona semana de gestação”.

Art. 3º – É defeso ao médico quando divergindo da opção feita pela parturiente, encaminhá-la para outro profissional.

Art. 4º – A fiscalização do disposto nesta Lei, será realizada pelos órgãos públicos nos respectivos âmbitos de atribuições, os quais serão responsáveis pela aplicação das sanções decorrentes de infrações às normas nela contidas, mediante processo administrativo, assegurada ampla defesa.

Art. 5º – As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 3 de setembro de 2019.

Deputado Raul Belém (PSC)

Justificação: Com base no princípio da autonomia e na existência de relação horizontalizada entre médico e paciente e sem desprezar os saberes médicos, é defeso ao paciente, participar das tomadas de decisões referentes à sua saúde e à sua própria vida, bem como da vida do nascituro.

A autonomia individual confere à gestante o direito de, bem orientada pelo médico que a acompanhou durante o pré-natal, escolher o procedimento de sua preferência, pelo qual a criança nascerá, sendo certo que as intercorrências havidas no momento do parto serão levadas em consideração para, eventualmente, adotar-se um caminho diverso daquele, a princípio, almejado, seja ele o parto vaginal em todas as suas modalidades, bem como a cesariana.

É de conhecimento que denúncias como violência obstétrica ocorrem cotidianamente, embora a Lei 23.175/2018 disponha sobre tal prevenção, somada ao fato de uma mulher pedir para fazer o parto vaginal (em qualquer de suas modalidades) e não ser atendida. A imposição do parto normal, seja ele natural ou não, viola o princípio central da sua autonomia e muitas mulheres que necessitam da rede pública de saúde, mesmo clamando pela realização da cesárea, são levadas a terem um desgaste por longas horas de trabalho de parte, a fim de que o nascimento seja por parto normal, sendo que tal demora pode colocar em risco o nascituro e não raras vezes a criança entra em sofrimento fetal e chega ao óbito. Há casos também em que a opção da parturiente é pelo parto normal, mas intercorrências durante o procedimento como ausência de dilatação após rompimento da bolsa ou outras ocasiões que possam colocar a criança em sofrimento são fatos que podem levar a parturiente a mudar de opção do parto normal para a cesariana.

A autonomia individual confere à gestante o direito de, bem orientada pelo médico que a acompanha, escolher a via de parto de sua preferência, sendo certo que as intercorrências havidas no momento do parto serão levadas em consideração para, eventualmente, adotar-se um caminho diverso daquele, a princípio, almejado.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelos deputados Paulo Lamac e Doutor Wilson Batista. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 316/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.083/2019

Determina que o processo seletivo para ingresso em ensino público superior estadual em Minas Gerais terá como etapa obrigatória a realização de exame toxicológico e que a renovação da matrícula dos estudantes dependerá da realização do exame toxicológico realizado anualmente.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Esta Lei institui a obrigatoriedade como etapa de seleção para ingresso e renovação de matrícula no ensino superior público estadual de Minas Gerais a realização de exame toxicológico por parte dos participantes de testes seletivos para ingressos na graduação e pós-graduação.

Art. 2º – Os alunos das instituições públicas de ensino superior estadual deverão anualmente apresentar o exame toxicológico renovado para continuarem matriculados.

Parágrafo único – Aquele que completado um ano de sua matrícula não apresentar seu exame toxicológico renovado terá o prazo de 90 dias para fazê-lo, sob pena de ter seu nome retirado do quadro de alunos da instituição de ensino.

Art. 3º – O exame toxicológico deverá ser custeado pelos que fazem o processo seletivo e pelos estudantes das instituições de ensino público.

Art. 4º – O exame toxicológico deverá ser realizado em clínicas médicas cadastradas na Secretaria de Saúde do Estado de Minas Gerais.

Art. 5º – A Lei entra em vigência 360 dias após sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de setembro de 2019.

Deputado Coronel Sandro, Vice-Líder do Governo (PSL).

Justificação: O presente projeto torna obrigatória a efetivação da matrícula/rematrícula somente mediante resultado negativo no exame toxicológico. A finalidade é tornar o exame toxicológico de larga escala obrigatório para alunos de faculdades públicas durante ato de matrícula e rematrícula.

Nos últimos tempos as faculdades espalhadas por todo país têm se tornado grandes centros de consumo e de comércio de drogas. Objetiva-se a prevenção ao consumo de entorpecentes por jovens que seriam incentivados a manutenção de uma postura idônea através do risco de perderem oportunidades para seu futuro profissional, com o impedimento para o ingresso ao ensino superior. Baseado no princípio da meritocracia, cuja definição vem do latim *meritum*, que significa "mérito", unida ao sufixo grego *cracia*, que quer dizer "poder", o projeto visa premiar aqueles com uma conduta social condizente com os valores morais da maioria da população, que, conforme recente pesquisa DataFolha, condena o consumo de entorpecentes ilícitos e a legalização dos mesmos. A população, de acordo com a análise desses dados, espera que seus futuros médicos, professores, engenheiros e juizes não sejam usuários dessas substâncias ilícitas.

As drogas são um problema urgente a ser resolvido no Brasil, primeiro lugar mundial em consumo de crack e segundo em cocaína. É fato consumado que as drogas afetam não só a produtividade laboral, bem como causam danos a saúde, aumentando índices de depressão e esquizofrenia no caso da maconha e uma série de efeitos colaterais derivados de outras substâncias, principalmente de ordem cognitiva.

Uma vez que o erário inspira cuidados administrativos e deve conduzir pelo exemplo, nada mais justo que o exemplo seja dado pelo cidadão que tem seus estudos custeados pelos impostos da população. O recurso público indireto não pode ser responsável por financiar quem faz uso de substâncias ilegais como drogas psicotrópicas. É um atentado contra os princípios da administração pública que embasam o bom uso do erário.

Fontes:

<http://media.folha.uol.com.br/datafolha/2018/01/08/b29e802ac9aa4689aa7d66fbc24a52e04d6de.pdf>

<http://www.scielo.br/pdf/rbp/v25n3/a03v25n3.pdf>

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Prevenção e Combate às Drogas e de Educação para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.084/2019

Dispõe sobre a criação do Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar no âmbito do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica criado o Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar, de função programática, observado o disposto na Lei Complementar nº 91, de 19 de janeiro de 2006, com o objetivo de captar recursos e financiar políticas públicas, programas, projetos e ações voltados para a Agricultura Familiar.

Art. 2º – Constituem recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar:

I – O Repasse de 0,0012% (zero vírgula zero zero doze por cento) da receita corrente líquida do ICMS, realizada no exercício da arrecadação anterior;

II – Os recursos financeiros oriundos das emendas de blocos e bancadas da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no montante correspondente a 0,0012% (zero vírgula zero zero doze por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício de mandato anterior, por deputado integrante do bloco ou bancada, ressalvado o disposto no *caput* do art. 141 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT;

III – as transferências e os repasses da União, de outros estados e dos municípios;

IV – os auxílios, legados, contribuições e doações, de qualquer natureza, que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, ou por organismos internacionais;

V – os recursos financeiros oriundos de convênios, contratos ou acordos, celebrados pelo Estado e por instituições ou entidades públicas ou privadas, governamentais ou não governamentais, nacionais ou internacionais, relativos a programas, projetos e ações de promoção, proteção e defesa do desenvolvimento da Agricultura Familiar;

VI – outros recursos.

§ 1º – Os recursos provenientes de doação de pessoas físicas e jurídicas poderão ser deduzidos do imposto de renda, nos termos da Lei Federal nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010.

§ 2º – Na hipótese de extinção do Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar, seu patrimônio será revertido ao Tesouro Estadual, na forma de regulamento.

Art. 3º – São beneficiários de recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar, para aplicação em programas e ações que atendam aos objetivos dispostos no art. 1º desta Lei, os órgãos e as entidades da administração pública estadual e os municípios.

§ 1º – A destinação dos recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar poderá ocorrer por transferência voluntária dos órgãos e entidades a que se refere o caput a entidades privadas sem fins lucrativos, na forma de regulamento.

§ 2º – A contrapartida a ser exigida dos municípios obedecerá, no que couber, aos critérios básicos de contrapartida estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na regulamentação do fundo de que trata esta Lei.

Art. 4º – As disponibilidades temporárias de caixa do Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar serão remuneradas de acordo com as normas financeiras aplicadas ao setor público, observado o princípio de unidade de tesouraria, nos termos do art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º – São administradores do Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar:

I – o gestor;

II – o agente executor;

III – o agente financeiro;

IV – o grupo coordenador.

Art. 6º – A Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAPA é a gestora, agente executora e agente financeira do Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar, competindo-lhe o exercício das atribuições definidas na Lei Complementar nº 91, de 2006, e em regulamento.

§ 1º – Não será destinada remuneração à SEAPA em decorrência do exercício das competências de administração do Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar.

§ 2º – Será admitida a destinação de recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar para despesas com pessoal ou custeio dos órgãos e entidades que atuem como seus administradores, desde que as despesas sejam vinculadas às ações finalísticas de execução de programas e ações sociais por ele beneficiados, nos termos do inciso III do caput do art. 5º da Lei Complementar nº 91, de 2006.

Art. 7º – Integram o grupo coordenador a que se refere o inciso IV do art. 6º um representante de cada um dos seguintes órgãos:

I – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag;

II – Secretaria de Estado de Fazenda – SEF;

III – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese;

IV – Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAPA.

§ 1º – Os membros do grupo coordenador serão designados pelo Governador do Estado, conforme indicação dos titulares dos órgãos a que se referem os incisos I a IV do caput.

§ 2º – A presidência do grupo coordenador do Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar será exercida pelo representante da SEAPA.

§ 3º – A função de membro do grupo coordenador é considerada de relevante interesse público e não será remunerada a nenhum título.

Art. 8º – Os demonstrativos financeiros do Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 1964, e aos demais atos normativos aplicáveis.

Art. 9º – As normas operacionais e complementares necessárias à execução desta Lei serão estabelecidas em regulamento.

Art. 10 – O não cumprimento das disposições legais relacionadas ao Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar acarretará a aplicação das seguintes sanções administrativas, cumulativamente ou não, sem prejuízo das responsabilidades civis e penais pertinentes:

I – impedimento da celebração de convênios com a administração pública estadual;

II – suspensão das transferências voluntárias de recursos estaduais;

III – devolução dos recursos transferidos voluntariamente na forma do § 1º do art. 4º, atualizados monetariamente.

Art. 11 – O Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar terá prazo indeterminado, nos termos da alínea “b” do inciso I do art. 5º da Lei Complementar nº 91, de 2006.

Art. 12 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de setembro de 2019.

Deputado Carlos Henrique

Justificação: O Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar terá como finalidade dar suporte financeiro atinente ao fortalecimento da agricultura familiar. O Objetivo do Fundo é contribuir para acelerar e racionalizar as ações no âmbito da agricultura, da ação fundiária, da pecuária, da aquicultura e pesca, da agroindústria e outras atividades rurais não-agrícolas, com vistas ao fortalecimento da agricultura familiar, pautada pelos princípios da agroecologia e da socioeconomia solidária; prestar assistência financeira à realização de projetos no âmbito da agricultura familiar; proporcionar suporte financeiro a projetos que impulsionem o desenvolvimento territorial sustentável, voltados para a economia rural de base familiar.

E ainda dar apoio institucional e financeiro a projetos públicos e privados, relativos a ações que visem a amparar e a estimular o desenvolvimento da agricultura familiar; contribuir para intensificar e ampliar o processo de inovação tecnológica no meio rural, especialmente na agricultura e pecuária de base familiar, observados os princípios da sustentabilidade. Serão fontes de receitas do Fundo Estadual, dentre outras que lhe sejam destinadas: recursos a ele destinados, oriundos dos Tesouros do Estado e dos Municípios; transferências da União e dos Municípios, inclusive às provenientes de convênios, destinadas à execução de planos, programas e projetos das atividades previstas já neste Projeto de Lei; empréstimos e contribuições financeiras de entidades nacionais e internacionais, que lhe sejam destinados a qualquer título; captação de recursos oriundos de entidades públicas e privadas, para execução de projetos específicos para o fortalecimento da agricultura familiar.

Portanto, o Governo do Estado definirá políticas de incentivo à adoção de sistemas de produção agroecológica e orgânica por meio de instrumentos mencionados neste Projeto, o qual prevê que as despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias do Poder Executivo. É revoltante a falta de políticas públicas do governo estadual no sentido de incentivar e promover uma agricultura que não agrida desta forma trabalhadores da lavoura, meio ambiente e consumidores, havendo a necessidade do Governo do Estado desenvolver o imprescindível incentivo e apoio à produção de base.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Agropecuária e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 2.679/2019, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre as atividades realizadas pelas Indústrias Nucleares do Brasil – IBN –, no Município de Caldas, assim como sobre o monitoramento realizado nas atividades exercidas por essa empresa, que trabalha com materiais radioativos que requerem atenção do poder público. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 2.680/2019, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao comandante da Polícia Militar, em Viçosa, pedido de informações sobre o desfecho de um crime de maus-tratos contra animais ocorrido no Município de Cajuri, no dia 30 de junho de 2019. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 2.681/2019, da Comissão de Saúde, em que requer seja formulado voto de congratulações com os Srs. Paulo Guedes, ministro da Economia, Luiz Henrique Mandetta, ministro da Saúde, e Jair Bolsonaro, presidente da República, pela redução das tarifas de importação de medicamentos para tratamento de câncer e HIV-Aids.

Nº 2.682/2019, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências com vistas à disponibilização, com urgência, dos medicamentos para tratamento de fibrose cística, haja vista decisão judicial transitada em julgado que ampara com o fornecimento desses medicamentos pelo Estado as pessoas acometidas pela doença.

Nº 2.683/2019, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Pratinha pela realização da 31ª Festa do Peão de Pratinha.

Nº 2.684/2019, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que todos os programas de conservação e recuperação dos recursos hídricos em andamento no Estado, tais como o “Programa Pró-Mananciais” conduzido pela Copasa, e o “Programa Somos Todos Água”, conduzido pelo Igam, priorizem ações nos Municípios do Vale do Jequitinhonha, devido à situação de escassez nos corpos d'água dessa região. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.685/2019, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Sedectes – pedido de providências para que todos os programas de conservação e recuperação dos recursos hídricos em andamento no Estado, tais como o “Programa Pró-Mananciais” conduzido pela Copasa, e o “Programa Somos Todos Água”, conduzido pelo Igam, priorizem ações nos Municípios do Vale do Jequitinhonha, devido à situação de escassez hídrica nos corpos d'água dessa região. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.686/2019, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado à Copasa pedido de providências para que o Programa Pró-Mananciais priorize ações nos Municípios do Vale do Jequitinhonha, devido à situação de escassez hídrica nos corpos d'água dessa região. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.687/2019, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado à empresa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Copanor – pedido de providências para que sejam concluídas as obras da Estação de

Tratamento de Esgoto do Município de Francisco Badaró, bem como das demais unidades do sistema, tais como redes coletoras e interceptores. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 2.688/2019, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado à Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Copanor – pedido de providências para que seja regularizado o serviço de abastecimento de água do Município de Couto Magalhães, que vem sofrendo com a escassez hídrica durante grande parte do ano. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.689/2019, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para regulamentação da Lei nº 12.503, de 1997, conhecida como Lei Piau, que impõe a todas as concessionárias, públicas ou privadas de abastecimento público de água e de energia elétrica a obrigação de investir, na proteção e na preservação ambiental da bacia hidrográfica em que ocorrer a exploração do recurso hídrico, o equivalente a, no mínimo, 0,5% do valor total da receita operacional ali apurada no exercício anterior ao do investimento. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.690/2019, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Raimundo Tarcisio Delgado pelo trabalho exemplar desenvolvido durante seus três mandatos como prefeito de Juiz de Fora, em especial por ter implementado políticas públicas voltadas para a proteção animal na cidade, acabando com a carrocinha e suspendendo a eutanásia para fins de controle populacional de animais de rua.

Nº 2.691/2019, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que a sede da Supram Zona da Mata, atualmente localizada no Município de Ubá, seja transferida para Juiz de Fora.

Nº 2.692/2019, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Delegacia de Polícia Civil de Ouro Fino pedido de providências para instauração de inquérito policial com vistas à apuração da prática de maus-tratos contra gatos, supostamente vítimas de envenenamento nesse município.

Nº 2.693/2019, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Delegacia de Polícia Civil de Vazante pedido de providências para instauração de inquérito policial com vistas à apuração de suposto crime de maus-tratos contra um cachorro, ocorrido na madrugada do dia 29 de junho de 2019.

Nº 2.694/2019, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Delegacia de Polícia Civil em Manhuaçu pedido de providências para instauração de inquérito policial com vistas à apuração de suposta prática de maus-tratos contra um cavalo, que teria sido utilizado em cavalgada realizada nesse município, em 30 de junho de 2019.

Nº 2.695/2019, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Comissão Nacional de Energia Nuclear, ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis e à Agência Internacional de Energia Atômica pedido de informações consubstanciadas em documentos sobre a fiscalização, o resultado das avaliações atuais e os impactos das atividades exercidas pela empresa Indústrias Nucleares do Brasil, localizada em Caldas.

Nº 2.696/2019, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – pedido de providências para que seja regularizado o repasse dos recursos da cobrança pelo uso da água que estão sendo contingenciados, uma vez que o atraso na liberação desses recursos paralisa os repasses aos comitês de bacia hidrográfica para a execução dos programas ambientais e de gestão das águas.

Nº 2.697/2019, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que seja feita auditoria das outorgas pelo uso da água já concedidas, tendo em vista os diversos conflitos e a insuficiência hídrica dos cursos d'água do Estado.

Nº 2.698/2019, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – pedido de providências para seja dada continuidade aos trabalhos de elaboração do Plano Diretor de Bacia do Rio Mucuri, com a liberação de recursos no valor de R\$ 224.612,50, que se encontram contingenciados.

Nº 2.699/2019, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para a contratação das empresas que darão suporte aos comitês de bacia hidrográfica em suas atividades de gestão das águas.

Nº 2.700/2019, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – pedido de providências para a liberação dos recursos do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – Fhidro – destinados a fundamentar a estruturação e a operacionalização dos comitês de bacia hidrográfica.

Nº 2.701/2019, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que seja enviado com urgência a esta Casa o projeto de lei de autoria do governador referente à revisão da lei do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – Fhidro –, tendo em vista que o tema foi amplamente discutido e validado com intensa participação popular e dos comitês de bacia hidrográfica.

Nº 2.702/2019, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que se apure, com a devida urgência, as recentes denúncias contra a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG –, pelo descarte de esgoto sem tratamento nos córregos da Região Metropolitana de Belo Horizonte, o que vem gerando muitas milionárias a essa autarquia.

Nº 2.703/2019, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao Ministério do Meio Ambiente – MMA – e à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para elaboração do plano de manejo do Parque Estadual da Lapa Grande, espaço público de grande importância para o Município de Montes Claros e região e unidade de conservação ambiental essencial para a realização de pesquisas científicas, para o desenvolvimento de atividades, para recreação, prática de caminhadas, ciclismo em contato com a natureza e turismo ecológico.

Nº 2.705/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Universidade Federal de Viçosa – UFV – pelos 93 anos de sua fundação.

Nº 2.706/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Universidade Federal de Lavras – Ufla – pelos 111 anos de sua fundação.

Nº 2.707/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a liberação de recursos financeiros para a Escola Estadual João Ribeiro de Carvalho, no Município de Conceição dos Ouros, destinados à realização de obras previstas em termo de compromisso assinado e homologado.

Nº 2.708/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a liberação de recursos para a Escola Estadual Cônego José Divino, no Município de Dom Viçoso, destinados à realização de obras previstas em termo de compromisso assinado e homologado.

Nº 2.709/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a liberação de recursos para a Escola Estadual Alfredo Albano de Oliveira, no Município de Brazópolis, destinados à realização de obras previstas em termo de compromisso assinado e homologado.

Nº 2.710/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a disponibilização imediata de carteiras escolares para a Escola Estadual Dr. Napoleão Salles e a Escola

Estadual Professor Levindo Lambert, ambas localizadas no Município de Alfenas, tendo em vista a situação precária em que se encontra o mobiliário dessas unidades.

Nº 2.711/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências com vistas à aquisição de 400 carteiras escolares para a Escola Estadual Nossa Senhora da Paz, localizada no Município de São Joaquim de Bicas.

Nº 2.712/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências com vistas à realização de reforma geral e emergencial na Escola Estadual Senador Levindo Coelho, localizada no Município de São Pedro dos Ferros.

Nº 2.713/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Prefeitura de Belo Horizonte pedido de providências para a retomada das nomeações dos candidatos aprovados no concurso público regido pelo Sugesp – Edital nº 6/2014, para professor municipal, tendo em vista a existência de cargos vagos na rede municipal de ensino.

Nº 2.714/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que não se municipalizem as escolas estaduais e as matrículas no Município de Uberaba.

Nº 2.716/2019, do deputado Carlos Henrique, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e ao prefeito de Belo Horizonte pedido de providências para que retornem os programas de vacinação em crianças e adolescente que ocorriam nas escolas públicas no Estado. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 2.717/2019, da Comissão de Esporte, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Comitê Paralímpico Brasileiro pela obtenção do 1º lugar no quadro de medalhas nos Jogos Parapan-Americanos de Lima e pela realização da melhor campanha de um país na história da competição.

REQUERIMENTOS ORDINÁRIOS

Nº 640/2019, da deputada Leninha e outros, em que requerem a convocação de reunião especial para homenagear a Cáritas Regional Minas Gerais pelos 30 anos de ação solidária às pessoas em situação de vulnerabilidade e exclusão social.

Nº 659/2019, do deputado Fernando Pacheco, em que requer a retirada de tramitação do Requerimento nº 2.653/2019.

Proposições Não Recebidas

– A presidência, nos termos do inciso IV do art. 173, c/c o inciso I do art. 284, do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte proposição:

REQUERIMENTO Nº 2.715/2019

Da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Fundação Renova pedido de providências para a regularização imediata da liberação dos recursos destinados ao tratamento (transporte, consulta e medicamentos) da criança Sofia Silva Marques, de 4 anos, moradora no Município de Barra Longa e atingida pelo crime da Vale/Samarco/BHP Billiton, tendo em vista que vários exames comprovaram a contaminação da criança, que apresentou índices elevados de metais pesados no sangue, e, ainda assim, a fundação se nega a arcar com os custos desse tratamento.

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Segurança Pública, de Assuntos Municipais e de Cultura e do deputado Sávio Souza Cruz.

Oradores Inscritos

– Os deputados Repórter Rafael Martins, Fernando Pacheco, Bruno Engler e Cleitinho Azevedo e a deputada Andréia de Jesus proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

Registro de Presença

O presidente – A presidência registra a presença, nas galerias, de alunos do 8º período do curso de direito da PUC Minas, *campus* Coração Eucarístico. Sejam bem-vindos a esta Casa Legislativa!

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência, tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 715/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, determina o arquivamento, por perda de objeto, do Requerimento nº 716/2019, da mesma deputada, nos termos do inciso IV do art. 180 do Regimento Interno.

Mesa da Assembleia, 5 de setembro de 2019.

Carlos Henrique, 2º-secretário, no exercício da presidência.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 2.681 e 2.682/2019, da Comissão de Saúde, 2.683/2019, da Comissão de Assuntos Municipais, 2.690 a 2.703/2019, da Comissão de Meio Ambiente, 2.705 a 2.714/2019, da Comissão de Educação, e 2.717/2019, da Comissão de Esporte. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões

de Segurança Pública – aprovação, na 31ª Reunião Extraordinária, em 4/9/2019, dos Requerimentos nºs 2.561/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita, e 2.585/2019, da Comissão de Direitos Humanos;

de Assuntos Municipais – aprovação, na 15ª Reunião Ordinária, em 4/9/2019, dos Requerimentos nºs 2.448/2019, do deputado Gustavo Santana, e 2.525/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita; e

de Cultura – aprovação, na 18ª Reunião Ordinária, em 4/9/2019, dos Requerimentos nºs 2.450/2019, da deputada Ione Pinheiro, 2.477/2019, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2.480/2019, do deputado Coronel Sandro, 2.523/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita, e 2.529/2019, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

– A seguir, o presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº 659/2019, do deputado Fernando Pacheco, em que solicita a retirada de tramitação do Requerimento nº 2.653/2019 (Arquive-se o projeto.); e, nos termos do inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº

640/2019, da deputada Leninha, do deputado Professor Cleiton e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial para homenagear a Cáritas Regional Minas Gerais pelos 30 anos de ação solidária junto às pessoas em situação de vulnerabilidade e exclusão social.

Questões de Ordem

O deputado Cleitinho Azevedo – Sr. Presidente, a questão de ordem é só para lembrar que, amanhã, é aniversário do Ipsemg, que estará completando 107 anos. Este deputado aqui sempre levanta essa bandeira do Ipsemg e vou deixar sempre o meu mandato de deputado estadual à disposição de todos os servidores do Ipsemg. Um grande abraço e um feliz aniversário ao Ipsemg, que está completando 107 anos. Muito obrigado, Sr. presidente.

O deputado Bruno Engler – É uma questão de ordem, Sr. Presidente. Só queria fazer um comentário sobre a reforma da Previdência, que, finalmente, está em vias de ser aprovada. Reforma que não caminha a toque de caixa; pelo contrário, foi enviada ao Poder Legislativo logo no início da legislatura do Congresso Nacional. Mas, infelizmente, tem sido obstruída por algumas partes e negligenciada por outras, uma vez que estamos agora em setembro e ainda não conseguimos consolidar essa reforma. Reforma que é, sim, muito necessária para o nosso país. A Previdência é deficitária. Qualquer estudo sério mostra isso. Fala-se que não podemos atacar a Previdência solidária. “Solidária” é uma palavra muito bonita: uns ajudando os outros. Então, as pessoas pensam: “Por que vai atacar o modelo solidário?”. Só que o modelo solidário é basicamente o seguinte: os trabalhadores da ativa, de agora, pagam a Previdência dos trabalhadores do passado, que já se aposentaram. Só que a expectativa de vida e de sobrevivência no nosso país aumentou exponencialmente e as pessoas estão tendo menos filhos. Você que está em casa pense um pouco: “Quantos irmãos têm a sua mãe? Quantos irmãos têm a sua avó? Quantos irmãos você tem?”. Dou um exemplo lá de casa. A minha mãe tem cinco irmãos, e eu tenho uma irmã. Então, a Previdência não se sustenta e está quebrada e quebrando o nosso país. Não é uma reforma que ataca os mais pobres, mas, sim, ataca privilégios e estabelece um teto previdenciário para todos os servidores, a fim de acabar com aquela história de que se aposentam servidores do Judiciário e do Legislativo ganhando R\$30.000,00, R\$40.000,00, enquanto o trabalhador assalariado se aposenta com um salário mínimo. É uma reforma que diminui a alíquota mínima e quase dobra a alíquota máxima. Quer dizer, os que mais ganham vão ter a sua contribuição aumentada. Portanto é uma reforma mais do que necessária. É uma nova Previdência para permitir a retomada econômica do nosso país. É um milagre que o governo Bolsonaro tenha conseguido fazer o nosso país crescer 0,4% sem a reforma da Previdência. Crescimento além do esperado pelos especialistas em economia, mas que foi conseguido com muito trabalho e muita dedicação. Tenho certeza de que, após a aprovação da reforma, o crescimento será muito maior.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de logo mais, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 28ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 22/8/2019

Às 14h39min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Sargento Rodrigues, João Leite e Bruno Engler, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Neste momento, o presidente avoca a si a relatoria do

Projeto de Lei nº 1.013/2019, no 1º turno e, após discussão e votação, é aprovado o parecer por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 3.822/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer sejam encaminhadas à Comissão Parlamentar de Inquérito da Barragem de Brumadinho as notas taquigráficas da 2ª Reunião Ordinária, que teve por finalidade debater a tragédia criminosa que vitimou centenas de pessoas no Município de Brumadinho, em 25/1/2019. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2019.

Sargento Rodrigues, presidente – João Leite – Marília Campos.

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 27/8/2019

Às 15 horas, comparecem na Sala das Comissões os deputados Professor Irineu, Cleitinho Azevedo e Neilando Pimenta, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Professor Irineu, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofícios do Sr. Marco Aurélio de Barcelos Silva, secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, publicados no *Diário do Legislativo* em 10/8/2019. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer, pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.439/2018 (relator: deputado Professor Irineu). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.396, 2.405, 2.406 e 2.408/2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.387, 3.405, 3.406, 3.420 a 3.425, 3.440 3.444, 3.447, 3.465 e 3.500/2019. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 3.661/2019, do deputado Cleitinho Azevedo, em que requer seja realizada audiência pública para debater o limite de idade de veículo exigido pelo Decreto nº 44.035, de 1º/6/2005, para autorizar a prestação de serviço fretado de transporte rodoviário intermunicipal de pessoas, tendo em vista que essa previsão, de âmbito estadual, é mais gravosa do que o regramento federal aplicável ao transporte interestadual, o que sinalizaria a incongruência da regulamentação estadual;

nº 3.848/2019, do deputado Léo Portela, em que requer seja encaminhado à Claro S.A. pedido de providências para a solução das oscilações que vêm ocorrendo na telefonia móvel do Município de Rio Preto, bem como para proceder à implantação do serviço 4G no referido município;

nº 3.849/2019, do deputado Léo Portela, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para solucionar as constantes oscilações que vêm ocorrendo na telefonia móvel do Município de Rio Preto, bem como para proceder à implantação do serviço 4G no referido município;

nº 3.850/2019, do deputado Léo Portela, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para a inclusão do Distrito de Vargem Grande, no Município de São João do Manteninha, em programa de acesso à internet e à telefonia móvel;

nº 3.854/2019, da deputada Rosângela Reis e do deputado Celinho Sintrocel, em que requerem seja encaminhado à Empresa de Planejamento e Logística S.A. pedido de informações sobre a solução elaborada pela empresa nos estudos para a duplicação dos lotes 5 e 6 da BR-381;

nº 3.856/2019, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT – pedido de providências para que, no edital de leilão de concessão da BR-301 e da BR-262, seja alterado o critério híbrido de julgamento (menor tarifa e maior outorga), ampliando-se o deságio da tarifa básica de pedágio para até 60%;

nº 3.857/2019, da deputada Rosângela Reis e do deputado Celinho Sintrocel, em que requerem seja encaminhado à Empresa de Planejamento e Logística S.A. pedido de informações sobre a solução elaborada por essa empresa no âmbito dos estudos para a duplicação da BR-381, para impedir que as obras de duplicação prejudiquem o fornecimento de gás natural para a região do Vale do Aço;

nº 3.860/2019, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT – pedido de providências com vistas a paralisar o atual processo de concessão das Rodovias BR-381 e BR-262, em Minas Gerais e no Espírito Santo, e, em substituição, estruturar uma modelagem de parceria público-privada – PPP – para os mesmos trechos rodoviários, com contraprestações financeiras mensais da União à futura concessionária, de forma a se reduzir substancialmente as tarifas de pedágio a serem pagas pelos usuários;

nº 3.862/2019, do deputado Celinho Sintrocel e da deputada Rosângela Reis, em que requerem seja encaminhado à Agência Nacional de Transportes Terrestres pedido de informações sobre os estudos de viabilidade para concessão da Rodovia BR-262/381/MG/ES, disponibilizados ao público por meio da Audiência Pública nº 10/2019, especificando qual anteprojeto foi utilizado como referência para a ampliação de capacidade dos trechos rodoviários – anteprojeto do Dnit ou da empresa Humberto Santana Engenheiros Consultores Ltda.; a razão por que não foi disponibilizado entre os documentos da audiência pública o anteprojeto utilizado para a modelagem da concessão (Anexo 3 do Produto 7 – Ampliação de Capacidade); a razão por que não foi incluída a Variante Santa-Bárbara na modelagem da concessão, conforme o anteprojeto do Dnit; qual documento ou estudo embasou a criação dos dois ciclos de duplicação do sistema rodoviário em questão, visto que os estudos de engenharia e econômicos disponibilizados preveem a duplicação total da rodovia entre o terceiro e o final do sétimo ano; o valor do pedágio calculado por quilômetro do sistema rodoviário em questão comparado ao valor médio por quilômetro de pedágio nas rodovias brasileiras; a razão por que a audiência pública foi lançada quase um ano após a conclusão dos estudos que a embasaram e se o órgão não considera que isso torna os estudos defasados para os fins de concessão dos citados trechos rodoviários; quais seriam os valores de pedágio caso seja prevista a duplicação total do trecho rodoviário do terceiro ao sétimo ano, tal como previsto nos estudos de engenharia disponibilizados; a razão por que o órgão, tendo em vista o alto valor da tarifa de pedágio previsto, não estruturou uma modelagem de parceria público-privada com contraprestações da União à concessionária, de forma a reduzir o valor dessa tarifa;

nº 3.863/2019, do deputado Celinho Sintrocel e da deputada Rosângela Reis, em que requerem sejam encaminhadas à Agência Nacional de Transportes Terrestres as notas taquigráficas da 8ª Reunião Extraordinária, realizada em 23/8/2019, em Ipatinga;

nº 3.864/2019, do deputado Celinho Sintrocel e da deputada Rosângela Reis, em que requerem seja encaminhado à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT – pedido de providências para disponibilizar os estudos técnicos e a modelagem econômico-financeira da decisão de se criar dois ciclos de duplicação e o anteprojeto de engenharia considerado para a proposta de concessão das Rodovias BR-381 e 262 - MG-ES;

nº 3.871/2019, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Transporte Terrestres, no âmbito da Audiência Pública nº 10/2019, o relatório da 8ª Reunião Extraordinária, como contribuição ao aperfeiçoamento do processo de concessão das BRs-381 e 262 - MG – ES.

São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 1.455/2019, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG – pedido de providências com vistas à desburocratização e celeridade nos cadastros dos veículos vans de proprietários microempreendedores individuais, tendo em vista a dificuldade desses trabalhadores para obterem cadastro e registro nessa autarquia;

nº 3.590/2019, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG – pedido de providências para a manutenção, recuperação e melhoria da pista de rolamento da Rodovia MG-418, no trecho que liga o Município de Carlos Chagas ao Distrito de Vila Pereira;

nº 3.623/2019, do deputado Celinho Sintrocel e da deputada Ana Paula Siqueira, em que requerem seja realizada audiência pública para lançamento da Frente Parlamentar em Defesa da Engenharia, Infraestrutura e Desenvolvimento e dos Profissionais do Setor;

nº 3.628/2019, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja agendada reunião para a entrega do voto de congratulações com a EPTV – Emissoras Pioneiras de Televisão, na pessoa de seu gerente regional, Sr. Rafael Oliveira Gomes, oriundo de requerimento apresentado pelos 40 anos de sua fundação, comemorado em outubro de 2019;

nº 3.677/2019, do deputado Marquinho Lemos, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização para debater soluções para os acidentes de trânsito que vêm ocorrendo na Rodovia MGC-367, no trecho entre os Municípios de Diamantina e Couto de Magalhães de Minas;

nº 3.778/2019, do deputado Douglas Melo, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Transportes Terrestres pedido de informações sobre se a Concessionária BR-040 S.A. já informou à ANTT que quer desistir da concessão da BR-040 entre o Distrito Federal e Minas Gerais e, em caso afirmativo, se expôs os motivos para essa decisão; se a referida concessionária realizou na BR-040 investimentos condizentes com os valores cobrados nas praças de pedágio e estipulados no contrato de concessão; e se os cofres públicos serão ressarcidos pela concessionária caso os investimentos estabelecidos em contrato não tenham sido realizados.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de setembro de 2019.

Léo Portela, presidente – Celinho do Sintrocel – Professor Irineu.

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PRÓ-FERROVIAS MINEIRAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 29/8/2019

Às 14h22min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Marília Campos e os deputados João Leite, Gustavo Mitre e Roberto Andrade, membros da supracitada comissão. Estão presentes também os deputados Bruno Engler e Coronel Sandro. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Leite, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício do Sr. André Kuhn, diretor-geral substituto do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, publicado no *Diário do Legislativo* em 22/8/2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 3.949/2019, da deputada Marília Campos e dos deputados João Leite, Gil Pereira, Gustavo Mitre, Roberto Andrade e Bruno Engler, em que requerem seja realizada audiência pública no Município de Montes Claros para debater a retomada e o desenvolvimento do transporte ferroviário;

nº 3.950/2019, da deputada Marília Campos e dos deputados João Leite, Gustavo Mitre, Roberto Andrade, Bruno Engler e Thiago Cota, em que requerem seja realizada audiência pública no Município de Mariana para debater a retomada e o desenvolvimento do transporte ferroviário;

nº 3.951/2019, da deputada Marília Campos e dos deputados João Leite, Gustavo Mitre, Roberto Andrade, Bruno Engler e Sávio Souza Cruz, em que requerem seja realizada audiência pública no Município de Curvelo para debater a retomada e o desenvolvimento do transporte ferroviário;

nº 3.952/2019, da deputada Marília Campos e dos deputados João Leite, Gustavo Mitre, Roberto Andrade, Bruno Engler, Neilando Pimenta e Coronel Sandro, em que requerem seja realizada audiência pública no Município de Teófilo Otôni para debater a retomada e o desenvolvimento do transporte ferroviário;

nº 3.953/2019, da deputada Marília Campos e dos deputados João Leite, Gustavo Mitre, Roberto Andrade, Bruno Engler e Douglas Melo, em que requerem seja realizada audiência pública no Município de Sete Lagoas para debater a retomada e o desenvolvimento do transporte ferroviário.

A presidência, nos termos do § 4º do art. 131 do Regimento Interno, destina esta fase da reunião para ouvir os cidadãos presentes. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Mila Batista Leite Corrêa da Costa, diretora-geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte; e os Srs. Gustavo Gardini, diretor da Deutsche Bahn International; Filipe Figueiredo Martins Costa, presidente da Câmara Municipal de Teófilo Otôni; Eduardo Sulz, vereador da Câmara Municipal de Teófilo Otôni; e Paulo César, ferroviário aposentado. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de setembro de 2019.

João Leite, presidente – Betão – Rosângela Reis.

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE TURISMO E GASTRONOMIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 29/8/2019

Às 16h10min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Professor Irineu, Gustavo Mitre, Mauro Tramonte, Professor Cleiton e Virgílio Guimarães, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Professor Irineu, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 3.945/2019, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado ao Ministério do Turismo pedido de providências para que se verifique a possibilidade de indicação dos municípios do Sul de Minas, especialmente os destinos das águas termais, doces, vinhos e azeites, como rotas para o Programa Investe Turismo;

nº 3.958/2019, dos deputados Professor Irineu, Professor Cleiton, Gustavo Mitre, Virgílio Guimarães e Mauro Tramonte, em que requerem que a comissão participe do seminário referente ao Dia Mundial do Turismo, que ocorrerá em 27/9/2019, nesta Casa;

nº 3.959/2019, dos deputados Professor Irineu, Professor Cleiton, Gustavo Mitre, Virgílio Guimarães e Mauro Tramonte, em que requerem seja formulado voto de congratulações com a organização Fartura – Comidas do Brasil pela realização da 22ª edição do Festival Cultura e Gastronomia de Tiradentes;

nº 3.960/2019, dos deputados Professor Cleiton, Professor Irineu, Virgílio Guimarães, Mauro Tramonte e Gustavo Mitre, em que requerem seja formulado voto de congratulações com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae – Minas Gerais pela estruturação da Rota Nhá Chica – Caminho das Virtudes.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de setembro de 2019.

Professor Irineu, presidente – Gustavo Mitre – Professor Cleiton – Virgílio Guimarães.

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 3/9/2019

Às 16h40min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Celise Laviola e os deputados Dalmo Ribeiro Silva, Zé Reis, Bruno Engler, Charles Santos, Guilherme da Cunha e André Quintão, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Bartô. Havendo número regimental, o presidente, deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. A presidência informa que os Projetos de Lei nºs 314/2015, 4.030/2017, 12, 37, 230, 518, 554, 780, 781, 925, 962 e 963/2019 foram apreciados em reunião anterior. Os Projetos de Lei nºs 3.314/2016, 4.323/2017, 5.293/2018, 215 e 966/2019 são retirados da pauta, atendendo-se a requerimento do deputado Dalmo Ribeiro Silva, aprovado pela comissão. É distribuído em avulso o parecer da relatora, deputada Celise Laviola, sobre o Projeto de Lei nº 1.014/2019, que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. A presidência informa que os Projetos de Lei nºs 275/2015, 4.945/2018, 973, 995 e 1.008/2019 foram apreciados em reunião anterior. Os Projetos de Lei nºs 964 e 979/2019 são retirados da pauta, atendendo-se a requerimento do deputado Dalmo Ribeiro Silva aprovado pela comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a reunião extraordinária do dia 4/9/2019, às 14h15min, para apreciar o Projeto de Lei n.º 1.014/2019, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de setembro de 2019.

Dalmo Ribeiro Silva, presidente – Celise Laviola – Charles Santos – Guilherme da Cunha.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Visita da Comissão de Minas e Energia

Nos termos regimentais, convoco os deputados João Vítor Xavier, Guilherme da Cunha, Leonídio Bouças e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 9/9/2019, às 13 horas, à Expo & Congresso Brasileiro de Mineração – Expositram – 2019, em Belo Horizonte, para conhecer a principal feira e congresso do setor minerário do Brasil.

Sala das Comissões, 6 de setembro 2019.

Repórter Rafael Martins, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco os deputados Betão, Bartô, Coronel Sandro e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 9/9/2019, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater os impactos causados nas universidades e institutos federais pela implementação do programa Future-se, anunciado pelo Ministério da Educação.

Sala das Comissões, 6 de setembro de 2019.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco a deputada Andréia de Jesus e os deputados Betão, Bruno Engler e Coronel Sandro, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 10/9/2019, às 18h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a democratização da comunicação, tendo em vista o direito humano e fundamental do acesso à informação.

Sala das Comissões, 6 de setembro de 2019.

Leninha, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 574/2019

Comissão de Esporte, Lazer e Juventude

Relatório

De autoria do deputado deputado Celinho Sintrocel, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Liga Esportiva de Mariana – Lema –, com sede no Município de Mariana.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Esporte, Lazer e Juventude. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma original.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública a Liga Esportiva de Mariana – Lema –, com sede no Município de Mariana, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a coordenação e orientação do esporte amador no município.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o referido estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, promover e incentivar a prática de esportes aos atletas inscritos, bem como proporcionar oportunidades de lazer e entretenimento à comunidade local.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Liga Esportiva de Mariana para a democratização da prática do esporte no Estado, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 574/2019, em turno único, na forma original.

Sala das Comissões, 3 de agosto de 2019.

Zé Guilherme, relator.



COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

– O presidente despachou, em 5/9/2019, a seguinte comunicação:

Do deputado Sávio Souza Cruz em que notifica o falecimento de Rubens Moreira Alves, ocorrido em 4/9/2019, em Curvelo. (– Ciente. Oficie-se.)



PRONUNCIAMENTOS

DISCURSOS PROFERIDOS NA 78ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 3/9/2019

O deputado Cristiano Silveira* – Presidente, nobres colegas, antes de eu fazer uso da palavra, quero conceder um aparte ao colega Zé Guilherme, que havia me pedido, porque tem compromisso nas comissões. Fique à vontade, deputado.

O deputado Zé Guilherme (em aparte)* – Muito obrigado, deputado Cristiano. Eu gostaria, deputado, mais uma vez, de externar a minha contrariedade a este governador. Eu não entendo o que este homem pensa da vida. Ele vem aqui, nesta Casa, que tem trabalhado com afinco, que tem procurado defender o povo de Minas Gerais, de uma forma atabalhoada, despreparada. Eu não sei o que está acontecendo com este governador desrespeitando esta Casa, generalizando e jogando por terra todo o trabalho que temos feito aqui.

V. Exa. mesmo é um dos grandes defensores do nosso trabalho dentro desta Casa. Deputado Cristiano, o governador é incompetente ao extremo. Ele chega e nos desrespeita dentro da nossa Casa, não traz nada de novo, não traz nada de concreto, não apresenta um plano de governo, não apresenta ações para que possamos mudar a realidade do governo de Minas. A Assembleia trabalha com afinco. Temos trabalhado, temos produzido, temos trazido melhorias para o nosso povo mineiro na área da educação, de todas as formas, tentando melhorar o nosso quadro.

Eu, que viajo muito pelo interior de Minas, deputado, fico abismado com o que está acontecendo lá, com as prefeituras que são deixadas de lado. Outro dia saiu na imprensa que ele já começou a atrasar novamente os repasses, foi noticiado na imprensa. Então é preciso que o governador deixe as mídias sociais e venha governar e pare de desrespeitar esta Casa.

Muito obrigado, deputado.

O deputado Cristiano Silveira* – Obrigado, deputado Zé Guilherme. Eu quero corroborar com as palavras do nosso colega. Eu acho que todos nós, aqui, ficamos estarecidos com a postura do governador ontem, na Assembleia. É o mesmo de eu ir à casa do colega para ofendê-lo: você me convida cordialmente para ir a sua casa lhe fazer uma visita para um ato importante, quem sabe o seu aniversário, e vou usar o momento para ofendê-lo.

Às vezes me parece a postura do governador com a história do elefante numa loja de porcelana, a forma gentil como trata a Assembleia de Minas. Infelizmente o Partido Novo parece que tem essa característica. Semana passada nós fomos chamados de Mãe Dináh, os deputados aqui eram a Mãe Dináh. Ontem, nós somos os retardatários. Não estou entendendo, deputado Wilson, qual que é a relação que o governo quer ter com a Assembleia. Nunca faltou por parte desta Assembleia o respeito ao governador ainda na divergência.

Eu, que sou oposição, faço as críticas quando acho que devo fazer com fundamento, mas de maneira sempre respeitosa, porque se trata do governador do Estado de Minas Gerais, eleito pelo povo. Os 77 deputados – não foi uma ofensa ao presidente Agostinho somente, mas a todos nós, deputados – se sentem ofendidos, e nós temos legitimidade, porque também fomos eleitos pelo povo de Minas Gerais. Então, o governador precisa saber qual relação quer ter conosco.

Nunca faltou por parte da Assembleia, desde o início do mandato do governador, boa vontade do Poder Legislativo em discutir todos os projetos que para cá ele enviou e que são considerados importantes na reforma administrativa e na votação dos vetos. Está anunciando que ele vai encaminhar o plano de recuperação fiscal, e nós vamos ter que conversar muito – muito – antes de votar esse tipo de matéria. E o governador sempre nos tratando com um certo desdém. Mãe Dináh, retardatário... (– É interrompido.) Rubinho Barrichello – não é, deputado Alencar? Está complicado.

Então, deixo aqui um repúdio às falas do governador Romeu Zema ontem, aqui, na Assembleia. Acho que o governador tem que se comportar à altura do cargo, tem que ter uma relação melhor com o Poder Legislativo. É essa harmonia que é necessária para Minas Gerais avançar, ainda nas nossas diferenças. Isso não vai colaborar para o futuro que nós temos que construir no nosso estado. Fica aqui registrada a minha defesa ao nosso presidente Agostinho e também a todos os colegas, porque tenho certeza de que a ofensa foi generalizada.

Presidente, quero aqui comentar outro assunto, o que trata da escolha dos superintendentes regionais de ensino. Aqui, na Assembleia, tivemos uma audiência pública que discutiu sobre a pessoa jurídica contratada para fazer o processo seletivo e também sobre como se deu esse processo seletivo. Um processo que o governador anunciou que seria feito no campo do mérito – eles gostam da palavra “meritocracia” – dos candidatos, dizendo que não haveria componente político. Bem, não foi isso que nós vimos. Nós vimos que há, sim, a presença do componente político, e uma presença forte. Está errado? Não está errado, porque, no passado, nós mesmos apresentamos sugestões para pessoas que tinham perfil para ocupar esses cargos. Isso não é crime. Agora, o que não está certo é o governador, na campanha, anunciar que não o faria, dizer que o processo tem objetivo extremamente técnico e, no final – a gente sabe que há – haver indicações políticas nessas nomeações.

Ainda que eu quisesse discutir somente a questão política... Eu também quero falar do critério técnico. Veja, por exemplo, Barbacena. Em Barbacena, a atual superintendente, que foi escolhida nesse processo, deputado Betão, foi punida com um Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD – após uma denúncia de que estava sendo negligente com os horários e, além disso, por ter feito uso indevido do patrimônio público, utilizando o aparato do Estado para fins pessoais. A partir dessa constatação, a Superintendência de Barbacena, à época, enviou as informações à Secretaria de Estado de Educação, que a orientou que fosse aplicado o Termo de Ajustamento Disciplinar. Quando essa informação chegou, a servidora tirou licença médica. Então, não foi possível aplicar o TAD, e foi preciso esperar os 30 dias de sua licença terminarem.

O que se questiona é se esse tipo de conduta pregressa não desabona a selecionada no processo seletivo do Zema, uma vez que, de acordo com os documentos do Transforma Minas, que é o programa de seleção feito pelo governador, que paga às empresas

privadas, algumas atribuições do cargo de superintendente são: monitorar e orientar as boas práticas de conservação e o bom uso dos recursos disponíveis para garantir boa manutenção dos prédios escolares, prevenindo a deterioração física; e cumprir e fazer cumprir as legislações em vigor – portarias, resoluções e orientações da Secretaria de Estado de Educação. Além disso, os testes exigidos no processo seletivo incluem análise de perfil e de valores. Se a servidora fez mal uso dos bens públicos e descumpria seus horários, como conclui a própria administração pública ao aplicar o TAD, está realmente apta a cumprir um papel de chefia tão importante quanto o de uma superintendente regional de ensino?

Então, fica aqui o questionamento. É bom que o governo possa responder essas questões. Há o componente político, e é extremamente questionável o chamado componente técnico de competência para as indicações que foram feitas na superintendência. Por isso, parabeno os deputados que propuseram a audiência pública, na semana passada, para discutir, na Casa, esse assunto. Isso é importante, Doutor Wilson, porque a gente tem que dar luz aos fatos, não é? Permito ao senhor um aparte.

O deputado Doutor Wilson Batista (em aparte)* – Meu caro Cristiano, é um momento até importante a fala do governador ontem, dizendo que os retardatários estão aqui na Assembleia Legislativa. Os retardatários estão lá na Cidade Administrativa, e eu sou testemunha e posso provar isso.

Recentemente, na semana passada, saiu em diversos jornais sobre a demora em diagnosticar o câncer pelo SUS, e essa demora implica a incurabilidade da doença e um custo muito mais alto para o SUS. O Tribunal de Contas da União deu um prazo até novembro para o Ministério da Saúde apresentar um programa para reduzir essa alta mortalidade por câncer e esse diagnóstico tardio. Nós já temos, aqui na Assembleia Legislativa, uma lei que realmente garante, possibilita o diagnóstico do câncer em até 30 dias, a partir do momento em que o paciente começa a apresentar os principais sintomas da doença.

Hoje o Tribunal de Contas da União apresentou um trabalho, mostrando que as pessoas esperam no mínimo 300 dias para ter um diagnóstico do câncer. Em Minas Gerais, esse trabalho também foi feito, e 80% das pessoas que hoje recebem um diagnóstico do câncer, infelizmente, já estão em estágio avançado, e a doença não tem mais cura. Então isso é antigo, e nós já demonstramos, nós já fizemos uma lei aqui, uma lei de minha autoria para criar os centros especializados no diagnóstico do câncer, para que a doença seja diagnosticada a partir de seus sintomas em até 30 dias. O paciente será curado, e o Estado gastará muito menos. Hoje está provado que o paciente se cura de um câncer de mama no estágio inicial com R\$5.000,00. A partir do momento em que o paciente espera de três a seis meses – e no Brasil ele está esperando 300 dias – esse câncer não terá mais possibilidade de cura, e o tratamento dele ficará, no mínimo, por R\$200.000,00.

Nós temos mais outro projeto aqui de extrema importância, que é a criação dos centros especializados de diagnóstico oncológico. Esse projeto está nas comissões, e há deputado que ainda é contra fazer o diagnóstico inicial do câncer. Olhem que absurdo! Nós só podemos curar o câncer se nós o encontrarmos no início. Aí, sim, nós vamos salvar a vida. Na Itália, os meus professores sempre me diziam: “Wilson, você tem uma única chance de enfrentar essa doença: é na primeira intervenção, é no diagnóstico inicial, é eliminando a doença. Depois, você não a vence mais. Ela sempre vencerá, com todos os custos e às custas do sofrimento dos pacientes”.

Então quem hoje está retardatário no Estado é a Cidade Administrativa, porque, por anos, estamos propondo projetos importantíssimos aqui, que vão trazer soluções, garantir curas e trazer muito menos custo para o Estado. Então é essa a minha intervenção.

O deputado Cristiano Silveira* – Doutor Wilson, eu quero dizer a V. Exa. que você tem aqui um parceiro nessa luta, na política pública para a saúde, especialmente para o tratamento do câncer. O meu pai faleceu aos 45 anos de idade, em decorrência de um câncer no pulmão, e minha avó, mãe do meu pai, com câncer no útero. Então as famílias que convivem com a perda dos seus entes em decorrência dessa doença sabem da importância do que o senhor está dizendo aqui. Não é retórica nem bravata política, é política para quem precisa e já sofreu, já perdeu pessoas queridas, como foi o meu caso.

Que o governador então, em vez de ficar chamando a Assembleia Legislativa de retardatária, possa observar o que é importante, o que é relevante, o que é fundamental para Minas Gerais. Se essa for a postura do governador, de maneira respeitosa, até mesmo de nós, da oposição, terá a melhor boa vontade, mas nós não vamos admitir, Doutor Wilson, sermos ofendidos, pois somos representantes do povo mineiro. E o senhor, na sua agenda, na sua luta, conte com esse amigo aqui, pois nós estaremos juntos.

O deputado Glaycon Franco (em aparte)* – Deputado Cristiano, colegas deputados e deputadas, eu também gostaria de manifestar aqui o meu repúdio à infeliz manifestação do nosso governador, principalmente quando ele usa esse adjetivo “retardatário”, sendo que esta Casa – nós todos sabemos – é um exemplo para todas as casas do Brasil, em todos os sentidos, graças ao nosso corpo técnico, a nossa imprensa, às iniciativas pioneiras que começaram por Minas, como o Saúde +10 e grandes outros projetos capitaneados por esta Casa, em especial pelos presidentes que por aqui passaram.

Então retardatário, na verdade, se a gente for pôr os pingos nos “is”, é o nosso governo de Minas, que precisou que esta Casa se manifestasse sobre os grandes temas de Minas Gerais, por exemplo, o ressarcimento da Lei Kandir, que precisou que esta Casa tomasse essa iniciativa. Então quem é retardatário é o governador. Ele tem que parar com essa questão. Minas precisa é de um estadista, e não de um gerente para ficar cortando gasolina dali, diminuindo uma coisinha daqui. As grandes questões é que precisam ser resolvidas. E quem tem levantado as grandes questões é a Assembleia de Minas.

Então nós não podemos aceitar esse tipo de manifestação. Era isso.

O deputado Cristiano Silveira* – Para concluir, presidente, quero dizer o seguinte – os colegas vão lembrar –: o primeiro projeto votado na Assembleia, nesta legislatura, foi o projeto das barragens. Demos uma resposta rápida à tragédia que aconteceu em Brumadinho. Rápida. Requerimento que eu apresentei no início do mandato, que o governador desarquivasse o projeto dos atingidos por barragens. Até hoje nada, quase nove meses depois.

Na questão da garantia do direito à dignidade humana, o governador é o retardatário. Obrigado, presidente.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Virgílio Guimarães* – Srs. Deputados e Deputadas, Sr. Presidente, eu participava aqui, com um grupo de parlamentares, colegas antigos da Câmara Municipal de Belo Horizonte, eleitos ainda em 1992, de uma sub-bancada talvez da maior aqui. E o nosso tema, Sr. Presidente, é a reforma política. Fala-se muito hoje em diversas reformas, mas a reforma política, de fato, é fundamental e muito difícil.

Eu queria chamar a atenção aqui para a dificuldade que é o convívio da democracia com a reforma política. Se a democracia só pode ser aperfeiçoada com a reforma política, você tem que alterar a situação atual. Porém há uma constatação muito complicada, para dizer o mínimo, de que não se tem muita notícia de um parlamento repudiar o sistema que o elegeu. Eu não conheço nenhum caso de uma reforma autorrealizada, em que, por exemplo, um parlamento eleito pelo sistema proporcional tenha feito estudos, seminários, audiências públicas, e resolva que o sistema melhor é o distrital. Não conheço nenhum caso, nem no século XXI, nem no século XX, nem no século XIX, em país nenhum. As reformas políticas, de um modo geral, foram feitas de fora para dentro, o que é uma coisa perigosa falar em reforma política de fora para dentro. Geralmente feita por regimes autoritários, por golpes, mas também por plebiscitos, também em situações graves de crise e de uma espécie de derretimento das instituições, como foi o caso da Itália, depois da Operação Mãos Limpas, em que o parlamento acabou concordando em fazer um plebiscito. E o plebiscito, sim, esse fez as reformas políticas. E como foi o caso mais grave do Peru, em que houve também o abandono do sistema distrital para o sistema proporcional, semelhante ao nosso, mas com o Judiciário fechado, no auge do autoritarismo do Fujimori.

Portanto é um tema necessário e difícil. É necessário e difícil. Um caminho, Sr. Presidente, que vale tanto para a reforma política como para a reforma tributária, as mudanças têm que ser feitas com muito cuidado. Às vezes o afã de fazer grandes mudanças resulta em mudança nenhuma.

Existe uma parábola, que eu vou falar aqui, presidente, não sei se todos conhecem.

Um turista brasileiro, visitando um templo budista, no Tibete, ficou impressionado quando, no final da cerimônia, quatro monges pegaram a imagem do Buda e, passo a passo, foram levando-a até colocá-la no seu nicho. Durante a cerimônia, a imagem ficava no centro do templo, e depois, era transportada com todo cuidado, com todo carinho. Ele ficou maravilhado de ver aquele respeito incrível dos monges pela imagem do Buda. E depois, comentando com eles, disseram: “Nós respeitamos o Buda, veneramos o Buda, mas esse cuidado todo é porque esse Buda não é maciço, mas de fina louça”. Então, o cuidado para transportar o Buda devia-se ao fato de ele ser leve, mas de louça, e qualquer sacudidela poderia trincá-lo.

Então, fica aqui o exemplo, deputado Alencar, da parábola do transporte da imagem do Buda. Tem que ser feito com certo cuidado. Se queremos mudar, as mudanças têm que ser feitas com consciência, pois temos situações atuais já postas, e para fazer a mudança democraticamente, não podemos supor que vamos destruir o que está aí. Se quisermos fazer uma mudança política, ouvindo e votando no Parlamento atual. Eu não vou dar outros exemplos, porque podem até ferir algumas pessoas, mas muitas coisas são comuns no pensamento de deputados estaduais, e não passam nunca, porque quem vota é deputado federal e senador. Então, quando o sujeito se elege, ele chega lá e muda de opinião.

Terei tempo para ouvir V. Exa., nobre deputado.

Só para concluir, eu queria dizer que, tanto na reforma tributária, quanto na reforma política principalmente, uma reforma que tenha impactos grandes, com movimentos mais lentos. Então, é como um piloto de caça, um avião que atinge 2,5, que vai a milhares de quilômetros por hora, mais que o dobro da velocidade do som: os movimentos são lentos para quem pilota. Movimentos bruscos não fazem parte dos veículos rápidos. Então, é esse o pensamento da parábola e do piloto de caça, de aviões a jato.

Para chegar ao ponto que interessa, a ideia da eleição majoritária é boa, mas sufoca os partidos políticos, liquida com determinados instantos de representação política. Portanto, ela deve ser feita de maneira suave. E a maneira suave é a maneira mista. A Alemanha usa o sistema distrital de uma maneira combinada com o proporcional. Elege a metade pelos distritos, e depois o voto do partido vem para completar a proporcionalidade dos partidos, e quase sempre dá certo.

Eu conversava com os meus colegas antigos, mostrando que, talvez, a regra de 1/3 e 2/3 já vai melhorar muito a representatividade do representante, que chegará lá mais forte. Vai também apaziguar, aplinar um pouco o impacto de algumas supervotações sobre a composição do Parlamento, mas também não vai aplinar completamente os blocos, como os blocos evangélicos, partidos menores, partidos ideológicos, e seria, talvez, mais fácil de passar, de uma maneira mais equilibrada. Então, eu proponho que se discuta isso aqui. E concederei o aparte, mas, no finalzinho, para não perder o costume, vou falar que esse princípio se aplica também à reforma tributária, mas o nosso tema é a reforma política. E creio que esta Assembleia, com a dimensão nacional que tem, daria uma grande contribuição se participasse, sobretudo, tendo um representante num órgão de representação supraestadual, que é a nossa associação, que V. Exa. dirige. E poderemos ter um papel importante nessa discussão, que é nacional, mas a Assembleia é um órgão de ligação também da base com os parlamentos nacionais.

O deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte)* – Deputado Virgílio, vossa excelência sempre foi um professor, com a experiência que teve no Parlamento municipal, federal e, agora, no estadual. Mas entendo e defendo há muito tempo, deputado Virgílio, que o Brasil já passou da hora de fazer uma grande mudança política, uma nova reforma política, e ainda sou favorável a uma nova Constituinte ou acertar-se a Constituinte com a sociedade organizada. O Congresso vai continuar trabalhando, a sociedade organizada vai fazer o que for de melhor e depois levará para o Congresso para fazer as suas emendas. A sociedade organizada tem condição de contribuir com este país porque nós, como vossa excelência, queremos mudanças.

Então, já passou da hora de se fazer uma grande reforma política, já passou da hora de se unificarem as eleições. E olhe o que vamos gastar aqui, no próximo ano, com fundo partidário, com o gasto que representam as eleições municipais. Nada mais justo que uma eleição, por exemplo, de 5 em 5 anos, que a gente defende, sem direito à reeleição, uma eleição única – votar de vereador a

presidente da República ou de presidente da República a vereador. Ai, vamos ter os partidos fortes, porque as coligações lá de cima, que já não existem mais, não vão acabar.

Está na hora de pensar num distritão. A vontade do povo é estarem nesta Casa os 77 deputados mais votados. Os 77 mais votados de Minas estariam aqui, nesta Casa, ou estariam na Câmara Federal. Não é justo a maneira como ocorre hoje, porque não foi a vontade do povo. Então, está na hora de unificar, está na hora de pensar numa reforma política séria e uma nova Constituinte, porque não adianta a gente pensar num Brasil novo com as leis antigas – leis antigas, deputado Virgílio, que vossa excelência sabe perfeitamente que não funcionam mais.

Está na hora de juntar todas as forças. O Brasil precisa sair e estar num caminho certo. Já passou da hora. Tenho certeza de que vossa excelência, como um professor que é na política, vai poder dar a sua contribuição, bem como todos aqui. Coloco a minha opinião e defendo a unificação das eleições, defendo a eleição geral e um mandato de 5 anos, sem direito à reeleição, para a pessoa fazer o que pode ser feito e mostrar.

O deputado Virgílio Guimarães* – Muito obrigado. Antes de conceder um aparte ao nobre deputado Noraldino, gostaria de dizer, deputado Alencar, que essas mudanças que vossa excelência coloca têm um problema. Talvez, se nós fizéssemos uma convocação de uma Constituinte exclusiva, ou seja, quem é Constituinte não pode ser outra coisa, fica inelegível por um tempo... É ideia da Constituinte exclusiva: não exercer simultaneamente mandato parlamentar. Ele é apenas e exclusivamente constituinte. Ai é o que chamo de maneira de fora para dentro de fazer. É uma maneira democrática, mas de fora para dentro.

A ideia da eleição simultânea, de alto a baixo, é cada vez mais distante da realidade. Nós estamos vendo ai a discussão sobre manipulação de eleição, de dados, de informações. Os obstáculos são enormes. Eu creio que, se a gente focasse nas mudanças mais importantes e mais factíveis, andaria muito.

Eu falei em eleger, por exemplo, 2/3 pelo sistema que vossa excelência propõe, que seria o distritão. Se, diferente da Alemanha, que completa com a metade, nós completássemos 1/3 dos mandatos através do voto partidário, que reflete melhor as regiões, os partidos mais fracos, lideranças importantes, daríamos um passo gigantesco, deputado Alencar.

Mas eu não vou me alongar aqui na questão. Vossa excelência estará na Unale – perdoe-me, mas agora me fugiu a memória –, que terá um grande papel nisso. Mas eu creio que poderíamos discutir grandes mudanças com gestos mais lentos, mais suaves e muito mais viáveis.

Concedo a palavra ao nosso grande parceiro, nobre deputado Noraldino.

O deputado Noraldino Júnior (em aparte)* – Muito obrigado, deputado Virgílio. Vossa excelência faz uma colocação aqui, uma ponderação muito importante. Eu queria lembrar que grande parte dos eleitores, posso dizer e afirmar aqui, a grande maioria dos eleitores não conhece o nosso sistema eleitoral. A população imagina que os mais votados serão os representantes colocados nesta Assembleia Legislativa, na câmara dos vereadores, no Congresso Nacional.

Eles só passam a ter acesso à informação e ao sistema quando um desses se predispõe a disputar e a estar inserido no processo eleitoral.

Então, é muito importante também, como V. Exa. está colocando, que a população seja consultada. Tenho certeza de que, na consulta, a tendência da população é optar pelo que ela acha que hoje seria o sistema mais justo, dadas as suas proporcionalidades: separar regiões para que todas elas tenham representantes, mas que os mais votados sejam os representantes da população. Obrigado.

O deputado Virgílio Guimarães* – Obrigado, deputado Noraldino. Creio que o modelo que propus aqui respeita essa realidade. Se puséssemos 2/3 das vagas preenchidas pelos mais votados, nós teríamos essa realidade. Além disso, se tivéssemos também um piso para que os deputados com uma votação muito pequena não pegassem, exclusivamente, as sobras de alguma figura que tenha votação extraordinariamente alta.

Creio que podemos fazer uma reforma política, assim como uma reforma tributária por ter... Depois falarei oportunamente a respeito disso. Mas a reforma tributária também, ao se propor mudanças muito bruscas, deixa de fazer aquilo que o País precisa, que é um sistema tributário mais ágil para o crescimento econômico, que simplifique para o contribuinte e diminua as distorções tributárias para que o País possa crescer adequadamente. É o mesmo crescimento que podemos ter numa adequada reforma política.

Esta tribuna hoje aqui me alegra muito, porque foi um momento de debate fecundo. Agradeço aos colegas que me instaram a ocupá-la para discutirmos esse tema. Muito obrigado.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Cleitinho Azevedo* – Boa tarde, Sr. Presidente! Boa tarde, deputados e deputadas! Boa tarde, população presente! Boa tarde, servidores desta Casa! Vou deixar já um aparte ao deputado Noraldino. Fique à vontade, Noraldino.

O deputado Noraldino Júnior (em aparte)* – Muito obrigado, deputado Cleitinho. O que me traz à tribuna hoje aqui, na realidade, deputado Cleitinho, pedindo aparte a V. Exa., é a palavra “respeito”. “Respeito” é uma palavra que todos nós defendemos. O respeito é demonstrado principalmente quando entram na sua casa e respeitam a sua casa. Ontem, lamentavelmente, houve uma atitude de desrespeito com esta Casa aqui; infelizmente uma atitude vinda do governador do Estado de Minas Gerais. É injusto porque esta Casa – e falo isso sendo membro da base do governo –, por inúmeras vezes, tem demonstrado uma disposição significativa de apoiar o governo do Estado nas medidas que são necessárias para a melhoria da qualidade da população e da administração.

Deputado Cleitinho e presidente, fiquei muito sentido com as palavras que foram colocadas aqui. Não é a primeira vez. Sinto isso na minha casa, que é a cidade de Juiz de Fora, deputado Cleitinho. Alguns parlamentares têm sentido isso nas suas respectivas cidades aonde o governo chega, toma uma atitude e não consulta o parlamentar. Em Juiz de Fora, deputado Cleitinho, foi tomada uma decisão, presidente, da retirada de três instituições, instituições culturais que estão há décadas no prédio do Museu do Crédito Real. São instituições que fazem um trabalho social e cultural de extrema relevância.

Ao final do último governo, tinha sido prorrogada, mais uma vez, a utilização do espaço por mais três anos por aquelas instituições, e, arbitrariamente, foi tomada uma decisão, e a Secretaria de Cultura mandou um ofício, presidente, para essas entidades, dando-lhes 30 dias para se retirarem do local, como se eles não fossem nada, como se aqueles anos de trabalho, décadas de trabalho – instituições quase centenárias –, todos os trabalhos realizados por eles voluntariamente – trabalhos sociais e culturais – não tivessem serventia para a população. Pasmem, foi uma decisão tomada pela Secretaria de Cultura, alegando contingenciamento de recursos – por algumas salas. Instituições que deveriam ter o apoio público estavam sendo despejadas do governo.

Eu acredito, como disse anteriormente aqui, que a palavra “respeito” vai prevalecer nessa relação. É o que a gente quer; o que o senhor quer é respeito para com a sua bandeira, para com o seu mandato, para com os seus eleitores. Estes parlamentares que aqui estão querem respeito, e a recíproca é verdadeira. Parceria, relacionamentos se dão com entendimento, com colaboração, com compreensão. E assim como nós compreendemos o governo e estamos dispostos a ajudar – e o presidente Agostinho Patrus Filho tem dado demonstrações claras do quanto está disposto a ajudar o governo liderando esta Casa –, nós não podemos aceitar atitudes diferentes por parte do governo.

Então, fica aqui a minha nota, a minha mobilização e a minha manifestação de repúdio com atitudes desrespeitosas, principalmente, quando estamos chegando à casa de uma outra pessoa. Quando eu chego a uma casa, mesmo que discorde, pelo menos, fico quieto, escuto e respeito. O que aconteceu ontem aqui foi lamentável. Não sei se foi intencional, mas, se foi ou não, o desrespeito ocorreu, e isso é inadmissível, deputado Cleitinho Azevedo. V. Exa. tem um mandato respeitado por toda a população, e o que V. Exa. quer é respeito, o que eu quero é respeito com esta Casa, respeito com as minhas bandeiras, respeito com as minhas avaliações, e, se o governo tem interesse de ter esta Casa como parceira, é o mínimo que tem que ter com ela; tem que reconhecer a legitimidade do mandato de V. Exa., que trabalhou e tem o crédito da população para estar aqui; reconhecer a legitimidade do meu

mandato; reconhecer a liderança do presidente Agostinho e o quanto ele tem se esforçado para apoiar o governo; e respeitar esta Casa e os funcionários que aqui estão e que têm feito um trabalho excepcional.

Tenham certeza de que os deputados – todos os deputados, inclusive os deputados da oposição – torcem para que este estado dê certo e estão dispostos a ajudar em tudo o que é legítimo e bom – está aqui o deputado André Quintão, que tem nos auxiliado e também a base, enfim, um deputado que coloca Minas Gerais à frente de seu mandato.

Peço aqui, faço uma súplica para que os Poderes se respeitem e, havendo esse respeito recíproco, tenho certeza de que os entendimentos vão caminhar com muito mais tranquilidade. Muito obrigado.

O deputado Cleitinho Azevedo* – Sou eu quem agradeço, Noraldino. Não tem como fazer política sem fazer política, não é? Então fica a dica aí: para fazer política, tem que fazer política. Até o Virgílio estava falando agora sobre a reforma política; ele próprio falou sobre a questão da reforma política, e quero entrar nesse debate também. É bom a gente ver um veterano como o Virgílio falar de reforma política. Desde que eu era vereador, venho questionando essa questão da reforma, porque acho que há várias reformas, mas a mais importante para fazer no País hoje, até para a gente poder dar um recado para a sociedade, para a população, é a reforma política.

A gente vê municípios, aqui em Minas Gerais, que tem 853 municípios; a gente vê lá em Itapecerica, uma cidade pequena, eles fazerem uma farra com diária – os vereadores –, gastarem três vezes mais que na minha cidade, que é bem maior que Itapecerica. É uma situação que precisa urgentemente...

Coloco algumas pautas aqui. Sou a favor de a eleição não ser obrigatória. Quem quiser votar vai lá e vota; quem não quiser não vota. Acho que isso até acaba com a compra de voto, porque muitas das vezes aquele cara que é obrigado a ir vai vender o voto dele. “Eu vou, mas vou vender meu voto.” A partir do momento em que você dá essa liberdade para a população, ela vai lá e, se quiser, votar vota, se não quiser, não vota. É bom que vai escolher as pessoas certas. Acaba com essa turma.

Outra questão que a gente tem de fazer também é diminuir os orçamentos. Hoje, na minha cidade, o orçamento para a câmara, o orçamento da cidade é de quase R\$700.000.000,00 por ano. Manda 5%. Tinha de mandar 1%, 2%, e eles que se virem. Se viram, porque aí acabam com as diárias. Eu vi vereador de cidade aqui, sentado ali na praça. Eles vêm para cá falando que vão trabalhar aqui, mas vêm para cá para pegar diária. Eu não estou nem aí! Vereador que faz as coisas certas não vai ficar com raiva de mim. Vereador que faz as coisas erradas pode ficar com raiva de mim. “Mas, Cleitinho, futuramente você pode não ter o apoio dele.” E daí? Se eu entro na política esperando apoio dos outros para eu ganhar, sou ruim demais. Eu mesmo tenho de acreditar em mim. Se quiser vir apoio para mim, pode vir. Quanto mais apoio melhor. Agora, se eu depender de ter apoio para ganhar, é porque estou ruim demais da conta. Eu é que tenho de levantar a cabeça e sair para a rua pedir voto e dar a cara para bater. Eu não tenho de depender dos outros para pedir voto para mim, não. Quem quiser pedir voto para mim, seja bem-vindo. Para pedir sem interesse! Alguns que aparecem em gabinete para falar que vai pedir voto para a gente é com algum interesse por trás; é querendo que pague, é querendo que faça alguma coisa. Agora, graças a Deus, 115.492 votos que eu tive aqui, as pessoas que me apoiaram apoiaram sem interesse. Eu não precisei pagar R\$1,00 para ninguém.

A reforma política vem falar sobre isso também, sobre essa questão do fundo partidário. Por que não acabam com o fundo partidário? A primeira coisa que tinham de fazer é acabar com o fundo partidário. Quero perguntar para esta Casa aqui: o que um partido agrega para um país, gente? O que um partido traz de útil para um país? Nada! Quanto menos partido melhor. Vamos acabar com um bocado de partido. Partido para mim... Pegue o meu, pegue o seu, pegue o outro, pegue o outro, jogue no liquidificador e jogue na pia. Pode bater, jogar no liquidificador, porque não vale nada. Em que dia partido agregou alguma coisa para o País?

Então, tem de unificar o que puder unificar e acabar. Se ficar falando aí, ficar com cara feia para mim, pode ficar com cara feia. Se quiser pegar o microfone e debater comigo, aí vou gostar mais ainda, em vez de falar nas minhas costas. Se quiser falar, pode

falar, fique à vontade. Mas reforma política aqui é urgente, é urgente. A gente precisa urgentemente de uma reforma política aqui. Queria falar sobre isso.

Nesses dias para trás, eu estava conversando com um parlamentar. Ele virou para mim e falou assim: “Aqui, houve uma época lá da convenção, em que chamaram o Anastasia”. O Anastasia é do PSDB. Eu queria contar essa história para vocês, dizer por que eu cheguei a esta Casa aqui, por que eu estou aqui hoje. Formaram uma cúpula do PSDB com meu partido. Eles não queriam que eu cantasse de jeito nenhum. “Não coloquem aquele cara lá não, porque aquele cara é doido, é louco.” Eu gosto que me chamem de doido, de louco. É melhor me chamarem de doido e louco que me chamarem de ladrão, que me chamarem de corrupto. Prefiro! Para mim, é um elogio me chamar de louco.

Deixe-me contar para algumas pessoas que estão aqui de cara feia para mim por que eu estou nesta Casa aqui, por que eu me tornei vereador. Eu sou verdureiro com muita honra, com muita graça. Vendo verdura. Se eu precisar voltar para o varejão, voltarei de cabeça erguida. E mexia com música. Como eu mexia com música, era cantor. Cantei durante 10 anos. Cantava nada, não, até por isso estou aqui, mas cantava. Eu tinha uma banda de pagode, e resolvi largar essa banda de pagode. Peguei e fui para a carreira solo. Na carreira solo, comecei a compor, a fazer música. Além de fazer as músicas, comecei a fazer *clip*. Num *clip* normal de fazer, aquele cantor pega, aluga uma mansão e coloca mulher bonita. Comecei a fazer igual todos os cantores faziam. Só que os vídeos não bombavam de jeito nenhum. Ai eu falei: “Vou mudar esses vídeos. Vou começar a fazer diferente”. Ai eu comecei a colocar morador de rua nos vídeos. Coloquei travesti nos vídeos. Criticava a política. Subia em cima do palco para cantar e falava mal de político. A minha popularidade dentro da cidade cresceu. Só que eu achei que ia atingir *show*, que ia fazer *show* com isso. Meu *show* foi só caindo. Cada dia meu *show* caía. Falei: “Gente, tem alguma coisa errada, minha popularidade dentro da cidade está crescendo”.

Tenho um irmão gêmeo que trabalha comigo no varejão. Ele saía para fazer entrega e todo mundo confundia ele comigo. “Oh, Cleitinho”. “Não sou Cleitinho, não, sou irmão gêmeo dele.” “Não, você deveria se candidatar a vereador.” Ai ele chegava para mim e falava comigo: “Vai se candidatar para vereador. Está todo mundo pedindo na cidade para você se candidatar”. “Eu não quero mexer com isso, não; eu quero cantar, continuar cantando. Eu quero é fazer *show*.” Só que cada dia meu *show* diminuía. Cada dia que eu fazia um *clip* diferente, que criticava a política atual, que criticava a política nacional e municipal, meu *show* caía.

Fiz Carnaval numa cidade, em 2014, 2015 e 2016. Em 2017 não me chamaram, não. Peguei e liguei para o secretário e falei assim: “Secretário, por que vocês não me chamaram? Qual foi o problema? Fiz três anos seguidos!”. “Não, ligue gente da sua cidade, político da sua cidade falando para não te contratar porque você sobe em cima do palco e fica falando mal de político.” Então, comecei a ver que eles estavam me boicotando. Ia fazer *show* na minha cidade e não fazia mais. Havia contratante também que chegava e falava assim: “Não vou chamar esse cara, não, porque ele vai queimar o filme da casa. Ele coloca travesti no vídeo dele, coloca garoto que vende amendoim no vídeo dele, coloca mendigo no vídeo dele. Vai queimar a casa aqui”. Então, vi que a música para mim foi sendo boicotada, e foi acabando. Cheguei em casa um dia revoltado. Estava assistindo ao Ratinho. Ele pegou e falou assim: “Você, que está assistindo aqui! Por que você, que não gosta de política, que critica, que ninguém te representa, vai lá e se representa, por que não vai lá e se candidata?”. Naquele dia ele tocou o meu coração, e eu disse: sabe de uma coisa, já que essa turma tirou de mim o que mais gosto, que é cantar, vou entrar na política agora e tirar deles o que eles mais gostam, que é roubar. Foi por isso que entrei.

Então, Anastasia, entrei foi para fazer isso mesmo. Não tenho medo de cara feia para mim, não! Não tenho medo de você. Não tenho medo de Aécio. Não tenho medo de ninguém. Não tenho medo de PT nem de PSDB, nem do meu Cidadania. Não tenho medo de nada. Sabe por quê? Porque quem não deve não teme. Estou aqui fazendo o que é certo. Tenho o coração puro e as mãos limpas. Pode falar que sou louco, que sou doido, que sou isso e aquilo. Deus está vendo. Vou continuar fazendo o que gosto, que é tocar o dedo na ferida, até porque entrei foi para isso. Na minha campanha deixei bem claro isto: “Gente, não vou prometer nada. Vou

prometer é tirar a sujeira de debaixo do tapete”. É o que estou fazendo. Quem estiver com cara feia venha para o debate, vem debater, porque não tenho medo. Já disse: quem não deve não teme. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* – Sem revisão do orador.

O deputado André Quintão* – Presidente, deputadas e deputados, como não poderia deixar de ser, também venho aqui a esta tribuna para repudiar as declarações indelicadas, inadequadas do Sr. governador Romeu Zema aqui nesta Assembleia no evento de ontem. Queria contextualizar as declarações neste momento que a democracia brasileira sofre ataques. Quando se ataca o presidente da Assembleia, quando se ataca o Poder Legislativo, está sendo atacada a democracia em uma das suas vertentes, que é exatamente a democracia representativa. O ataque não foi simplesmente ao presidente, a quem devemos solidariedade, inclusive o governador. Ele deve reconhecer o presidente Agostinho Patrus como um presidente que tem contribuído, respeitada a autonomia deste poder, na tramitação, no acolhimento das propostas que vêm do Executivo. Basta ver que aprovamos, inclusive com ampliação de economia, a proposta de readequação administrativa apresentada pelo governador. Mas, além da deselegância, da indelicadeza, num evento ao lado do presidente da Assembleia, foi também um desrespeito à Assembleia, à instituição, inclusive ao seu corpo de funcionários e funcionárias. O governador desconhece o protagonismo da Assembleia na modernização institucional dos Legislativos estaduais no Brasil. Desde a década de 1990, num processo construído com envolvimento técnico, com estudos, a Assembleia passou por uma ampla reformulação institucional, se abrindo à sociedade, criando canais efetivos de diálogo com a sociedade, criando a TV Assembleia, que é padrão nacional, criando e fortalecendo a Escola do Legislativo. A Assembleia é reconhecidamente uma das mais modernas do ponto de vista de funcionamento e interlocução com a sociedade.

Depois, já nos anos 2000 a Assembleia inovou, avançando além daquilo que já fazia, dos seminários legislativos, ciclos de debates, fóruns técnicos, o papel das comissões em audiências públicas. Isso já na década de 1990, numa modernização e aproximação com a sociedade. Nos anos de 2000, ela cria a Comissão de Participação Popular; introduz o mecanismo de emendas populares ao orçamento; cria o projeto Parlamento Jovem; cria uma gerência de acompanhamento de políticas públicas; cria novas comissões para atender novas demandas da sociedade; estabelece um processo de planejamento estratégico com uma visão de médio prazo, com diretrizes estabelecidas. O governador desconhece essa Assembleia. A Assembleia não é retardatária. Ela pode até retardar a tramitação de projetos do governador, se o tratamento dispensado a ela for este. É diferente, mas não vai ser uma Assembleia retardatária, vai ser uma Assembleia que pode retardar maus projetos, como deve fazer por exemplo, com aqueles do ajuste fiscal, de adesão à recuperação fiscal – se fosse de ajuste estava bom – mas é de entregar Minas Gerais às diretrizes do governo Bolsonaro.

Eu queria dizer que o governador desconhece como aqui funciona. A Assembleia foi protagonista de mudanças nos legislativos estaduais. Está aqui o Carlos Henrique que sabe muito bem disso. A Assembleia Legislativa é colocada como modelo, modelo de participação, modelo de escola, modelo de TV, modelo de participação popular.

O governador ontem foi indelicado não só com o presidente – o que por si só já seria muito grave –, foi indelicado e desrespeitoso com a instituição. Talvez a indelicadeza foi tão grande que uma outra declaração passou um pouco despercebida, feita pelo novo secretário de Governo. Aliás um ex-colega nosso, pessoa de fino trato, muito educado, o deputado Bilac Pinto, muito reconhecido por todos nós. A discussão da proposta de adesão ao regime de recuperação fiscal ser colocada na Assembleia com o argumento de que, se a Assembleia não aprovar, estará em risco o repasse do duodécimo aos Poderes, acho que não foi uma boa estreia. Desde criança, nessa situação, aprendi que isso pode ser uma espécie de chantagem.

Olha, esforço dos Poderes todos têm que fazer. Nós fizemos aqui, inclusive ao criar mecanismos de ampliação de impacto financeiro à reforma que o governador apresentou. Alguns ele, infelizmente, até vetou e depois manteve o veto. Outras propostas virão para o governo ampliar, sem prejudicar o contribuinte, a sua arrecadação. A questão da revisão da Lei Kandir é uma delas. Não é justo que setores poderosos deixem de pagar o ICMS, principalmente da mineração. Então, a Assembleia pode contribuir muito e já está contribuindo para a melhoria fiscal. Agora, isso não significa que a Assembleia tem que concordar com privatização, que a

Assembleia tem que concordar com alteração casuística – casuística, repito – da Constituição para tirar o mecanismo do referendo; que a Assembleia tem que confiscar salário do servidor.

Se o servidor está com salário congelado e você aumenta a contribuição previdenciária, isso se chama confisco salarial de quem ganha pouco.

Então, vir aqui com o argumento de que, se a Assembleia não aprovar o ajuste fiscal, não vai haver duodécimo... Olhe, se o governo se enveredar por esse caminho, terá pouco resultado, porque o problema... A Assembleia não vai se curvar. Eu conheço muito os deputados, boa parte deles, e inclusive fui muito bem surpreendido com os deputados que chegaram nesta legislatura – são de altíssima qualidade e ombridade. Nós não vamos nos curvar à chantagem do governo com repasse constitucional obrigatório do duodécimo. Imagine, deputado Osvaldo, se a gente vai votar... Olhe, quem fazia isso era a ditadura militar com as baionetas sobre o Congresso Nacional: “Ou vota ou fecha”, “Ou vota ou não vai ter recurso”. Não, o caminho não é esse para aprovar projeto de recuperação fiscal na Assembleia, até porque Legislativo tem custo, até porque democracia tem custo. Jogar a população contra a Assembleia não é o caminho; enfraquecer a Assembleia não é o caminho. Essa é uma estratégia deliberada. Não é deslize; isso é para enfraquecer o Legislativo. Como a onda agora é falar mal de político, de política, de partido, talvez alguns iluminados, ao lado do governador, digam: “Governador, enfraqueça a Assembleia, desgaste a Assembleia, os Poderes, porque aí a pressão lá ficará mais fácil, eles vão ficar com medo e vão ter que aprovar. Se tocar no bolso então, se falar que vai mexer no duodécimo, aí é que eles vão aprovar”. Ah, não conhecem os deputados e deputadas desta Casa, não conhecem – não conhecem. Desgastar a imagem da Assembleia. Ah... Olhe, eu tenho certeza de que, além da oposição que ele já terá porque o bloco de oposição, que não concorda com a política de privatização, não concorda com o confisco salarial, até os deputados da base não vão se render a essa chantagem – eu tenho certeza, porque, se se enfraquece o Legislativo, enfraquecem-se os mandatos.

Então, queria aqui reiterar, em nome do bloco, essa solidariedade pessoal, primeiramente, ao nosso presidente Agostinho Patrus, que tem feito um belíssimo trabalho. A Assembleia inovou agora com a modernização, com o Assembleia Fiscaliza, que está sendo copiado inclusive por outras assembleias. O deputado Agostinho Patrus, na presidência, junto com o deputado que preside a Comissão Pró-Ferrovias, o deputado João Leite, e outros estão discutindo um pouco uma matriz de logística; reivindicando os direitos de Minas nessas concessões, antecipações de concessões ferroviárias; defendendo o interesse de Minas. Ele liderou um movimento junto aos governadores para a revisão da Lei Kandir, coisa que o governador deveria fazer e não fez. O presidente Agostinho Patrus lidera hoje nacionalmente esse movimento. Então, é um presidente... A CPI da tragédia criminosa de Brumadinho vem sendo reconhecida até internacionalmente pela sua profundidade. E aqui há de se ressaltar, além do trabalho dos deputados e das deputadas, o trabalho do corpo técnico da Assembleia.

Então, querer enfraquecer o Legislativo neste momento para aprovar um pacote de projetos... Olhe, vamos discutir os projetos aqui. Todos nós aqui queremos uma saída estrutural para a questão fiscal, não com receita extraordinária de eventual privatização, que não paga sequer um mês de folha de pagamento. Vamos discutir a fundo, com tranquilidade. Os orçamentos aqui são votados, apresentados, aprovados ou não, emendados. Vamos discutir com os outros Poderes.

A Assembleia sempre esteve à disposição. Então eu queria aqui – como disse – externar essa solidariedade ao trabalho do presidente da Assembleia e a toda a Mesa, inclusive o deputado Antônio Carlos, que hoje preside a reunião, a toda a Mesa, que tem conduzido a Assembleia Legislativa, ao corpo técnico da Assembleia. Fiquei imaginando aqui pessoas da década de 1990, dos anos 2000, desta legislatura... A Assembleia tem um planejamento estratégico que eu duvido que alguma outra assembleia tenha, tem a nossa Escola do Legislativo, os projetos institucionais. Querer carimbar na Assembleia a pecha de retardatária? E aí vem o secretário de Governo e fala: “Não terá duodécimo, não, se não aprovar os projetos”.

Olhem, esse não é o caminho. Olhem, eu nem devia estar criticando, porque, se o governo continuar assim, eu vou até descansar, não vai precisar nem de uma oposição aqui, porque, por si só, a Assembleia irá retardar, deputado Bartô, os projetos que

considerar prejudiciais ao povo de Minas Gerais. Então eu não devia nem estar fazendo essa colocação, porque me parece que depois de ontem, dessas duas declarações, da “Assembleia retardatária” e do, “se não aprovar, não há duodécimo”, que o trabalho da oposição vai ficar até mais facilitado, porque o próprio governo está tratando de retardar a tramitação de projetos, que, aliás, ainda nem chegaram a esta Assembleia. Muito obrigado, presidente.

* – Sem revisão do orador.

DISCURSOS PROFERIDOS NA 79ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 4/9/2019

O deputado Betinho Pinto Coelho* – Boa tarde a todos os colegas, às senhoras deputadas, aos senhores deputados, aos telespectadores da TV Assembleia e ao público presente nas galerias. O assunto que me trouxe hoje a esta tribuna tem a ver com o tema de um artigo publicado hoje pelo jornal *Estado de Minas*, de autoria do ex-governador Alberto Pinto Coelho. Peço licença aos colegas para fazer a leitura do mesmo, na íntegra. (– Lê:)

“Agropecuária: com a palavra, o Congresso. Nosso território é conhecido pela sua dimensão, pelas riquezas do seu solo e subsolo e biodiversidade. Sua economia tem na mineração e na atividade agropecuária importância relevante e expressiva na composição da formação de suas riquezas, o nosso PIB.

A mineração representa 4% do PIB nacional, 8% do PIB de Minas Gerais, e o agronegócio 21% do PIB nacional, 33% do PIB de Minas Gerais. A agropecuária, como integrante do agronegócio, no exame legislativo em questão, diz respeito à agricultura, *in natura*, e à pecuária não processada.

Em 1996, com o advento da Lei Kandir, a exportação das *commodities*, ou seja, todos os produtos primários e semielaborados e, como tal, os minerais e produtos agrícolas, ficaram isentos de tributação – ICMS. Fundada em dita lei o princípio consagrado: não se exportam tributos.

No bojo de tais ditames legais, com a desoneração das *commodities*, o País como um todo ganharia competitividade em relevantes itens que compõem a nossa pauta de exportações, com benefícios para toda a Nação pelos reflexos positivos e diretos nos resultados das divisas da balança comercial.

Passados 23 anos de vigência da Lei Kandir, a compensação às unidades federativas, missão do Congresso Nacional não cumprida, tem ensejado recorrentes pleitos vocalizados pelos poderes constituídos estaduais, objetivando ressarcimento mediante encontro de contas pela não regulamentação da Lei Kandir, bem como a derradeira solução a ser arbitrada pelo STF.

Na última semana, o Senado Federal, através da relatoria do senador Tasso Jereissati ao projeto de lei da reforma previdenciária, reinsere na denominada PEC paralela, entre outros temas, a contribuição previdenciária para o setor agropecuário, matéria preliminarmente apreciada e retirada pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados.

Como retratado pela mídia, a proposta do Senado desidratou o projeto à vista em quase R\$100.000.000.000,00 em 10 anos e reidratou em quase R\$155.000.000.000,00 em igual período, a prazo, na PEC paralela.

A referida PEC atendeu à expectativa de inclusão dos estados e municípios, como de fato se deu prevendo o respaldo dos parlamentos estaduais, com aprovação de leis ordinárias que exigem maioria simples para aprovação. Todavia, ao agrupar na mesma temas distintos com naturezas e complexidades diversas, trará dificuldades inerentes à sua tramitação e aprovação, uma vez que também acolheu temas suprimidos, modificados e reincluídos, como a contribuição previdenciária do setor agropecuário, todos amplamente discutidos, pacificados e/ou aprovados em plenário da Câmara Federal, em dois turnos, com ampla margem de quórum qualificado (mínimo 308 votos). Entretanto, ressalte-se e respeite-se a nobre prerrogativa da missão do Senado como casa revisora.

Mutatis mutandis, por conexão e por similaridade aos princípios que fundamentaram a isenção de tributos da Lei Kandir, as *commodities* devem, por analogia, prevalecer para o agronegócio, sem novos encargos – sejam tributos ou contribuições que

comporão a planilha de custos diretos e o preço final ofertado –, que afetam atividade altamente subsidiada mundo afora, com mecanismos de reserva de mercado, o que se traduz em desafios permanentes de competitividade no mercado internacional. A vocação nacional, nesse setor, somada à comprovada competência de gestão privada – da porteira para dentro da propriedade –, com a eficiência e eficácia, traduzida em qualidade da agropecuária com produtividade, tecnologia e recordes anuais desse pujante setor estratégico da economia, atestado como um dos ícones da atividade produtiva do País.

Cabe considerar o custo Brasil, que onera, sobremaneira, a agropecuária com as deficiências estatais na infraestrutura dos diversos modais de transporte e logística de escoamento de exportação da produção nacional.

Em nossa visão, tais especificidades agropecuárias são substantivas e foram cabais na votação e exclusão da matéria na Comissão Especial da Câmara.

Finalmente cabe considerar a assertiva do presidente do Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação – IBPT: ‘Se houver aumento real de arrecadação do INSS, é óbvio que a carga tributária vai aumentar. É uma medida que vai na contramão da redução da carga prevista pelo governo’. Com a palavra, o Congresso Nacional!’

Feita a leitura do artigo, gostaria de trazer algumas ponderações para o debate com os nobres colegas. Estamos aqui para discutir os impactos que a chamada PEC Paralela da Reforma da Previdência, proposta pelo relator Tasso Jereissati, traz para a agricultura, para a agropecuária brasileira, no que tange aos encargos previdenciários para o setor. Explico. Temos de volta, com a PEC Paralela, uma matéria que foi amplamente discutida e posteriormente retirada da Comissão da Reforma da Previdência da Câmara dos Deputados. Caso passe despercebida, vai alavancar um processo de oneração das nossas *commodities*, sobretudo da agricultura *in natura* e da pecuária não processada. Isso significa dizer que, ao colocar mais encargos sobre a agropecuária brasileira, menos competitivos ficamos no mercado mundial.

Não bastassem os desafios que os produtores enfrentam, por exemplo, a falta de infraestrutura para a exportação, somada à vulnerabilidade que o segmento enfrenta em nível internacional, retornar com os encargos previdenciários nessa fatia do agronegócio é alarmante para um setor que representa parcela significativa dos 21% do PIB nacional e dos 33% do PIB de Minas Gerais.

Como bem lembrado pelo ex-governador nesse artigo, desde a Lei Kandir, o princípio consagrado de que não se exportam tributos esteve ali grafado. No entanto, ao que estamos assistindo agora sob o guarda-chuva desse item da PEC Paralela não corrobora o que a lei preconizou há 23 anos.

É nesse sentido que quero aqui, em primeiro lugar, reafirmar o nosso compromisso com o segmento importante da economia de Minas e do Brasil, e, em segundo lugar, endossar o raciocínio explicitado pelo ex-governador Alberto Pinto Coelho, nesse artigo, o qual certamente representa também o permanente e o indeclinável apoio dos nobres pares desta Casa, liderados pelo nosso presidente Agostinho Patrus, por meio da Comissão de Agropecuária e Agroindústria, da qual sou membro titular e a qual é capitaneada pelo dileto amigo, deputado e presidente da comissão, Coronel Henrique. De maneira destacada, cito também o 1º-vice-presidente, deputado Antonio Carlos Arantes, que é referência, em seus mandatos, nos compromissos com essa atividade, que gera riquezas e empregos.

Portanto, é diante dessa realidade, da importância que o agronegócio tem na vida real de cada um dos 210 milhões de brasileiros que se alimentam dele ou que dele tiram seu sustento, é diante da realidade do agro que ajuda a formar a riqueza nacional e que coloca o Brasil em posição competitiva no mercado internacional, ou em nome de cada ator dessa extensa cadeia produtiva, que oxigena a economia brasileira, que vocalizo e faço coro para que possamos juntos, nesses dias, estar em mobilização pela agropecuária mineira e brasileira.

Certamente, o nosso Senado, câmara alta do Congresso, haverá de estar atento para cumprir, com assertividade, seu importante papel de casa revisora.

Vamos juntos, em mobilização, pela agropecuária em Minas e no Brasil. Muito obrigado.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Ulysses Gomes* – Sr. Presidente, companheiras deputadas, Srs. Deputados e todos os que nos acompanham na Assembleia e pela TV Assembleia.

Queria, Sr. Presidente, na sequência do que ouvimos agora há pouco, com o deputado Alencar da Silveira comentando os episódios de ontem, que foi uma pauta importante aqui na Assembleia, cada deputado e deputada avaliando a manifestação do governador Zema, também registrar esse triste fato, em que, mais uma vez, o governador se mostra em cima do palanque, jogando para a galera, querendo fazer um discurso de conquistar a opinião pública, jogando-a contra a Assembleia. Esse é um jogo contra o processo democrático, contra o momento conjuntural em que vivemos, em que não há nenhuma ação contrária da Assembleia senão aquela de estender as mãos, de olhar para o Estado e buscar contribuir. Tendo sido assim ao longo da história, não é diferente ao longo dessa nossa legislatura.

Com a iniciativa, com a liderança do presidente Agostinho Patrus, a Assembleia tem-se mostrado, como sempre, pioneira em diversos assuntos. Foi assim quando votamos a lei importante da questão das barragens aqui, em que o governo até então não se manifestava, e, aí, na contramão disso... É um pouco daquilo que vemos nas pessoas que têm costume de medir o outro pela sua própria régua. Se o governador acha que todo mundo é igual a ele, não pode transferir essa responsabilidade para a Assembleia Legislativa. Se ele quer transferi-la para alguns deputados do seu partido, não posso aceitar, como mandatário de terceiro mandato, representante do povo mineiro, da nossa região, que ele venha, na nossa Casa, nos chamar de retardatários, pois de todas as ações que o Estado vem propondo ao longo dos anos a Assembleia tem sido parceira. Votamos uma reforma administrativa aqui enganosa, da parte do governo do Estado, que propunha um X valor de redução de gastos e, a Assembleia, quando foi estudar, mostrou que aquele valor era mentiroso. Nós, sim, fizemos cortes. Votamos contra as mineradoras aqui, a favor da população mineira, na contramão daquilo que o governo estava fazendo.

Então, é inaceitável o que aconteceu e é importante que a gente registre isso cada vez mais. O deputado Cristiano Silveira, ontem, foi muito feliz quando se manifestou aqui dizendo que ficava abismado e comparou com um convite que você faz a um amigo que vai a sua casa e, simplesmente, ele vai a sua casa para lhe denegrir, para manchar a sua imagem ou para lhe provocar. Não é esse o gesto com o qual cada deputado aqui comunga. Não é esse o gesto que a Assembleia Legislativa, como instituição, pela liderança do deputado Agostinho Patrus, vem exercendo ao longo dessa legislatura. Muito pelo contrário, somos a favor de que o Estado dê certo. Tivemos, nos últimos anos, um posicionamento contra o nosso governo, o governo do Partido dos Trabalhadores, do governador Pimentel, da lógica do “quanto pior, melhor”. Muitas pessoas nos cobram: “Por que vocês não denunciam? Entram com ação na Justiça e tudo o mais?”. Estamos procurando fazer com que a nossa ação parlamentar contribua para o desenvolvimento do Estado. Obviamente, o que acharmos de errado vamos fiscalizar e denunciar. Aquilo que achamos que é importante aprimorar já estamos aprimorando. É esse o nosso papel e não vamos aceitar que o governador continue fazendo isso. Agora, vai na lógica da opção que a população fez nas últimas eleições: de entregar o Estado nas mãos de um empresário que não entende de política, ignora-a, não faz, não dialoga, não conversa, não constrói. Mais do que a política da lógica do diálogo, que é fundamental, é a da lógica da política pública, porque ele fica, a todo momento, colocando as dificuldades do Estado...

Por que ele não vem aqui dizer por que está economizando? É importante economizar. Por que está guardando o dinheiro que economiza? Uma coisa é você economizar, fazer cortes, outra coisa é você guardar o dinheiro. Esta é a lógica do empresário que tem lucro: guarda e vai fazer o que tem de direito com o dinheiro que guardou. Na lógica pública não é assim. Se você economiza, você tem que transformar aquilo em políticas públicas – políticas públicas que melhorem a vida do cidadão, que promovam cidadania, que promovam o desenvolvimento humano das pessoas. O que nós estamos vendo é o contrário. Nós estamos vendo uma queda de investimento drástica na saúde. O Estado, que tem que investir 12% na saúde, investiu pouco mais de 5%, deputado Fernando. O Estado, que tem que investir 25% na educação, deputado Zé Guilherme, está investindo 17%.

O Estado tem que investir na manutenção de estradas e de infraestrutura. Se se comparar com a crise que passamos e a dificuldade que passamos no governo passado, ele está investindo menos de 52% na mesma área, na mesma rubrica que investimos em meio a tamanha crise que vivenciamos nos últimos anos.

Então, o governador tinha que vir explicar o que ele está fazendo com essa economia, porque, se a gente tem que bater palmas para algum tipo de ação que gera economia, podemos bater palmas, desde que esse resultado seja a melhor eficiência e melhoria na vida das pessoas, porque o que estamos vendo...

Fizemos audiências públicas no Sul de Minas, propostas pela Comissão de Saúde. O deputado Carlos Pimenta nos acompanhou em Varginha e viu o caos que está a área da saúde nos hospitais de Varginha, de Três Corações, de Itajubá, de Pouso Alegre. Se a gente abrir a situação no Plenário para cada deputado que representa uma região – e há atuação em todo o Estado – nós vamos trazer aqui vários problemas de falta de investimentos, de falta de medicamentos, de falta de repasses do governo do Estado.

Ele acabou de anunciar que vai fazer um repasse de medicamentos para o município, que diz está 13 meses atrasado. Quando ele fala 13 meses – nós estamos no mês 9 – ele está dizendo, então, que há 9 meses, desses 13, que ele não paga. Aí ele joga para o outro governo, joga para a galera e não assume a responsabilidade, sendo que parece que ele vai distribuir R\$19.000.000,00. Se for dividido isso por todos os municípios, 853 municípios, estamos falando algo em torno de R\$22.000,00 por município. Isso não vai resolver o problema também.

Então esta é a lógica que o governador vem implantando: se afastando cada vez mais de uma construção coletiva, querendo governar na lógica de um empresário que quer guardar dinheiro. Ele quer fazer o que, com esse dinheiro do Estado, se temos problemas graves? Na hora de cortar ele está escolhendo a saúde para cortar, ele está escolhendo a educação para cortar.

A Assembleia se uniu, no primeiro semestre, na contramão do que o governo quis fazer e fez, mas tentamos um acordo no corte na escola de tempo integral. Esse dinheiro que está em caixa hoje, mais de R\$6.000.000.000,00... Nós tivemos uma arrecadação, uma receita arrecadada de R\$64.500.000.000,00. Despesas, valor pago – está tudo no *site* da Transparência: R\$54.700.000.000,00. Restos a pagar: 3,4; receita – a receita hoje do Estado, nas contas do Estado –; despesa mais restos a pagar de 31 de agosto – está desatualizada apenas quatro dias – R\$6.450.000.000,00. Isso dá para pagar em dia aos servidores. Ninguém vai falar disso? Isso dá para regularizar o décimo terceiro que está parcelado. Isso dá para repassar o dinheiro de medicamentos. Isso dá para cumprir o acordo que ele fez e não cumpriu com a Assembleia Legislativa dos 50% dos alunos na escola de tempo integral. Agora ele grita para todos os cantos a dificuldade que o Estado passa – e tem dificuldade o Estado. Mas por que ele não justifica para a gente onde está esse dinheiro e sua previsão de gasto na conta do Estado?

Antes de passar o aparte para o deputado, quero dizer que vamos ter a previsão de mais um recurso, cerca de R\$850.000.000,00, no próximo mês, da Gasmig. Desde 2017, o governo do Estado iniciou, na época da nossa gestão, uma série de negociações com a Gasmig junto com a Cemig e providenciou os laudos de avaliações econômicas necessárias para reequilibrar o contrato de concessão. Isso culminou, deputados, com a possibilidade de a Gasmig pagar ao Estado cerca de R\$850.000.000,00, já prevista no final do ano passado. Isso é referente à compensação para manter a exclusividade e distribuição do gás natural de Minas Gerais dos anos de 2023, quando vencerá a concessão, até 2053. Ou seja, 30 anos dessa concessão, o Estado está prevendo antecipar para receber esse recurso. Descontados os investimentos que a Cemig fez, sobrariam então ao Estado de Minas Gerais R\$850.000.000,00 previstos para entrar em caixa daqui a pouco.

A complexidade de todo o estudo demorou um pouco, e não deu certo até o final do ano, mas estava prontinho. O Zema deu continuidade e está assinando – foi publicado no último dia 8.

O que está nos causando muita surpresa e estranheza é que, neste momento, a proposta de arrecadação extraordinária originada nesta gestão – e é diferente daquilo que a gente propunha. É que a Cemig e a Gasmig estão dando lucro ao longo dos últimos anos. Elas têm condição de pagar isso. Mas não, sabe qual é a opção, deputado Cristiano Silveira, para receber isso aqui? Em

vez de tirar do lucro da Gasmig e da Cemig, ele vai aumentar – é o tarifaço do Zema escondido: vai aumentar de 10% a 15% a tarifa de gaz, dependendo da situação – se é residencial, se é veicular ou se é industrial.

Nós estamos encaminhando denúncia ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas e estamos aprovando um requerimento na Comissão de Minas e Energia para ouvir o presidente da Gasmig, para saber que história é essa. O Estado tem direito a esse recurso, mas ele tem condição de pagar diretamente.

A aprovação disto que estou falando, desse aumento de tarifa ocorreu na última reunião do conselho administrativo da Cemig, no último dia 8 de agosto, um mês atrás. Está correndo o processo. A Gasmig vai antecipar esse processo de renovação pelos próximos 30 anos, e o Estado vai receber esse dinheiro. Ótima essa parte. Agora, quem paga? É o lucro previsto já, e aí eu compartilho os lucros líquidos aqui com V. Exas. da Gasmig nos últimos quatro anos: 2015, R\$117.000.000,00; 2016, R\$97.000.000,00; 2017, R\$149.000.000,00; e, no último ano, R\$177.000.000,00. Ela tem condições de, ao longo desses 30 anos, com seu próprio lucro, pagar essa antecipação de concessão. O lucro líquido da Cemig, que o governador vem denunciando, falando que ela é ineficiente, que ela não tem condições – nós vamos provar aqui –, em 2016, saiu da casa de R\$335.000.000,00, fruto ainda da gestão anterior; na gestão do Pimentel, em 2017, foi para R\$1.000.000.000,00 de lucro; no ano passado, para R\$1.700.000.000,00; e há a previsão de este ano, deputado Cristiano Silveira, chegar à casa de mais de R\$3.000.000.000,00 de lucro. E a opção do governador Zema, ao antecipar essa concessão, é de cobrar do cidadão, aumentando entre 10% e 15% a tarifa de gás que a Gasmig vai distribuir. É um absurdo!

Então, queria convidar os deputados que tiverem interesse nesse sentido, na audiência, para assinar conosco esse pedido dessa denúncia ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público de defesa do consumidor, porque é inaceitável o governador vir, ficar jogando para a galera, fazer esse discurso da situação do Estado. Há, sim, uma situação crítica, mas as medidas que a Assembleia tomou, as medidas econômicas que montamos no governo passado e que geraram um aumento de receita neste ano... Alguém pode vir me desmentir aqui: qual projeto de lei, ao longo desses nove meses de governo Zema, que medida econômica foi votada nesta Casa? Qual foi? Pelo jeito, devem ter sido várias, porque, da forma como o governador fala que aumentou a receita, ele deve ter mexido em muita coisa. Todas as ações das medidas econômicas estão num relatório do secretário de Planejamento, do secretário de Finanças, que esteve na Assembleia Fiscaliza elogiando as medidas econômicas do governo passado, que ajustaram as contas do Estado. Mostrou-se que o déficit está, em sua grande maioria, na Previdência – se não houvesse o déficit previdenciário, nós teríamos o equilíbrio de contas no Estado, fruto do equilíbrio e da boa gestão fiscal que o governador Pimentel fez. Diante da crise e da situação da Previdência, nós tivemos toda a crise que nós enfrentamos até o momento, mas nós tivemos uma arrecadação de mais de 10%, o que significa R\$6.000.000.000,00, previsão até o final do ano de R\$6.000.000.000,00 a mais no caixa do Estado. O dinheiro está em caixa, guardado, e há precariedade na saúde, precariedade na educação, diminuição e precariedade de investimento na área da infraestrutura. É essa a situação de um partido que se diz Novo, mantendo toda a lógica dos privilégios, dos acordos políticos que nós tínhamos no passado e querendo vomitar, anunciar notícias novas de algo que a gente conhece a história.

Então, queria compartilhar essas angústias, essas denúncias, para que não só a sociedade mineira que nos acompanha, mas também o Parlamento mineiro possam continuar nessa toada unidos, dialogando, construindo uma Assembleia Legislativa da forma como a gente está construindo, ouvindo a sociedade mineira.

O deputado Cristiano Silveira (em aparte)* – Eu só quero dizer que, se precisar de outros deputados para assinar junto com o senhor as denúncias que apresentou aqui, estou a sua inteira disposição, deputado.

O deputado Ulysses Gomes* – Vamos assinar junto. Eu queria então, nesse sentido, me desculpar, deputado, porque eu realmente tinha esses assuntos que requeriam uma atenção maior para compartilhar os dados com precisão, para que não pare dúvidas sobre essas informações. Eu sei que V. Exa. tem outras denúncias a colocar, mas não poderia deixar de registrar. Vamos nos somar nesse sentido a toda a nossa bancada, ao nosso bloco e aos demais deputados que tenham interesse, para que a gente se aprofunde

nessa situação, sabedores que somos da situação do Estado, que é uma situação de crise. Mas também a gente não pode fechar os olhos, pois o Estado está guardando dinheiro e a gente vendo a situação da saúde e da educação em Minas Gerais - a precariedade que a gente está vendo -, e o governo não fazendo nada, se escorando apenas numa situação de crise, que parece não é tão real assim.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Coronel Sandro* – Sr. Presidente e prezados deputados, antes de entrar nos assuntos que propriamente me trazem à tribuna hoje, eu não posso deixar de fazer uma observação. A fórmula política do Brasil ainda não sofreu uma mudança substancial, porque há partido que, fora do governo, tem solução para tudo, mas, quando está no governo, só faz (– Palavra expungida por determinação do presidente.), não resolve nada.

O meu primeiro tema, Sr. Presidente, diz respeito a uma situação inusitada, ocorrida em Teófilo Otôni, no último final de semana. O humorista chamado Gustavo Mendes, que por sinal é engraçado, conta boas piadas, notabilizou-se no Brasil por fazer uma imitação muito caricata, mas engraçada, da presidente Dilma Rousseff. Esse humorista é bastante conhecido e foi fazer um *show* lá, em Teófilo Otôni. Perfeitamente. Só que ele está acometido – e naquele evento em Teófilo Otôni foi acometido – de um equívoco que muitos artistas, comediantes, cantores, bandas estão cometendo hoje no Brasil. No caso do humor especificamente, qual seria o limite do humor? Há uma unanimidade entre todos aqueles que são do ramo, a turma do *stand up*, a turma da caricatura, a turma que faz personagens, de que o limite do humor é: a piada tem que fazer rir. Se não fez rir, há um problema. Ou a piada é ruim ou quem está contando a piada afastou-se do tema, e por isso não é pertinente. E foi o que aconteceu em Teófilo Otôni.

O comediante deixou de fazer o seu *stand up*, a sua piada, e começou a fazer um discurso político, começou a emitir opiniões sobre o atual governo. O que aconteceu? Houve uma reação legítima da plateia, uma reação muito evidente contra o que o artista foi lá vender. Ele vendeu um serviço, mas não o estava entregando. Isso fere as relações de consumo. Olha, se eu vendi um ingresso para um *show* de comédia, para fazer comédia, eu não posso lá deixar de fazer comédia, fazer um discurso político e emitir a minha opinião política, exceto se isso estiver dentro da piada, porque é perfeitamente aceito. Por exemplo, citando um humorista do Brasil, o Tom Cavalcante tem um quadro muito hilário. Eu gosto de algumas falas em que ele se caracteriza de presidente Bolsonaro, que tem três filhos, enfim, é muito engraçado, mas ali não há, fora da piada, fora dos tipos caracterizados, discurso político e opinião política específica e exclusiva, que deixa de ser humor.

Cometido esse erro, muitos da plateia, lá, em Teófilo Otôni, se manifestaram ou com vaias ou dizendo: “Eu não vim aqui para ouvir isso. Pare de falar do presidente”. Enfim, houve diversas manifestações.

Ele achou que era uma minoria e começou um bate-boca com pessoas da plateia, começou a ofender essas pessoas para defender o seu direito de ter opinião política. Qualquer um neste Brasil tem direito a ter opinião política, só não pode, quando vender um serviço – e no caso ele vendeu um serviço de humor –, fazer discurso político. Então, o humorista Gustavo Mendes estava completamente errado, e tomou o maior toco que já vi um humorista tomar durante um *show*. Ele achava que eram poucas pessoas, caiu na besteira de falar: “pode sair, sai daí que eu vou devolver o seu dinheiro”. Saiu a plateia toda e ficou vaiando do lado de fora. Chamou a polícia, deu ocorrência policial. Em resumo, ele saiu escorraçado de Teófilo Otôni.

E, diga-se de passagem, eu acho que ele tem piadas muito engraçadas. Só que, seja humorista, seja cantor, seja banda, se ele vendeu o ingresso e se propôs a fazer piada... Se disse que vai cantar, tem que cantar; ele não pode parar de produzir aquele serviço que tem que entregar para fazer manifestação política ou desviar-se para outros temas.

Então, eu quero deixar esse registro aqui, porque o Brasil não aceita mais esse tipo de artista, que, na sua maioria, tinha um aporte muito relevante da Lei Rouanet, a maior vergonha que tinha neste país em que o evento recebia R\$10.000.000,00 de recurso público – só para dar um exemplo – e ainda vendia bilhete. E nós todos, brasileiros, que pagamos tributos, que pagamos uma carga elevada de tributos, pagando incentivo fiscal, Lei Rouanet, para artista que não honra a arte que faz.

Fica aqui o meu registro, Sr. Presidente. Disse que aconteceu em Teófilo Otoni, e meus parabéns para os teofilotonenses. Escorraçaram aquele humorista que era muito bom, mas que achou que podia manipular uma plateia com o discurso do momento, ainda aproveitando todas as falácias e todas as mentiras sobre a Amazônia. Coitado. Lamento que isso tenha acontecido com ele, mas é bom que outros saibam que o povo brasileiro não aceita mais isso. Quando vamos a um evento artístico, nós queremos é nos divertir. Eu quero ouvir a piada, eu quero ouvir a boa música. Eu não quero pagar ingresso num *show* para um cantor ficar lá dando a opinião política dele sobre o político “a” ou “b”, o presidente “a” ou “b”, não. Não me interessa pela opinião ou pela posição política dele, não.

Lembrando, o Sr. Gustavo Mendes tem todo o direito de ter uma posição política contrária ao atual governo. Ele só não tem o direito, no *show* que ele vendeu de humor, de deixar de fazer humor para fazer discurso político. Aprendeu da forma mais difícil. E é isso que nós pregamos aqui, neste Brasil, que, pela primeira vez, está democrático, com dois lados – bem definidos, mas dois lados, e não um lado só.

Outro assunto, Sr. Presidente, é que tivemos uma reunião hoje, às 11 horas da manhã, com o presidente da Assembleia e mais oito prefeitos presidentes de consórcios de urgência e emergência de Minas Gerais. Na verdade, nós temos 14, porque houve a união do consórcio do Vale do Aço com o do Vale do Rio Doce. Oito estão em atividade, e sete ainda não conseguiram iniciar as atividades de atendimento de urgência e emergência. Esses oito consórcios em funcionamento têm uma dívida pretérita do governo anterior – já cansei de citar e não vou citar nome mais, não. O governo anterior não honrou e não fez parte de nenhuma negociação e de nenhum tipo de parcelamento para que eles venham a receber esses R\$35.000.000,00, estimativamente, que estão em dívida. Nós conversamos muito com o presidente da Assembleia, que nos recebeu lá, e o deixamos com um dever de casa sobre esse assunto e várias outras ações que podem ser feitas, porque é uma meta do governo fazer com que todos os consórcios e que a rede esteja toda interligada e funcionando até o final do governo, nos quatro anos ou três anos e meio que faltam.

E se o governo quer assim, compete a nós, no Poder Legislativo, criar o ambiente, criar as condições para que isso aconteça, porque os beneficiários serão todos os mineiros e mineiras deste estado.

Agora, às 16 horas, estaremos em uma audiência com o governador Romeu Zema, em que vamos, de alguma forma, abrir uma negociação para que esse recurso, que não foi honrado anteriormente, essa dívida de R\$35.000.000,00, possa ser quitada pelo menos de forma parcelada, para que os consórcios possam ter a continuidade das suas atividades.

É uma causa que estou ajudando, mas que não é só minha, é de toda a Minas Gerais. E, para ficar bem claro, não conheço nenhum dos presidentes e prefeitos dos consórcios que estavam hoje nessa reunião e que estarão comigo lá, que estou levando até o governador, exceto o do consórcio do Vale do Rio Doce, do Consurge, que é da minha região. Foi através dele que me interessei por esse assunto. E esperamos obter um resultado muito favorável nesse tema.

No próximo dia 30 de setembro, será realizado o II Circuito de Consórcios de Urgência e Emergência na Cidade Administrativa, em que muitos temas relativos a essa área de atuação serão abordados. E, no próximo dia 10, haverá uma reunião em Brasília, no Ministério da Saúde, com todos os presidentes de consórcios de urgência e emergência do Brasil, em que também nos faremos presentes lá no Ministério da Saúde, para, cada vez mais, construir o ambiente para que as metas sejam atingidas.

Eram esses os temas que eu gostaria de falar em Plenário. Vou me retirar porque tenho de me deslocar para a Cidade Administrativa, mas sejam bem-vindos e voltem sempre. Quero agradecer aos deputados e às deputadas.

* – Sem revisão do orador.

A deputada Beatriz Cerqueira* – Presidente, boa tarde. Boa tarde às colegas parlamentares, aos colegas parlamentares. Concedo aparte ao deputado Cristiano Silveira.

O deputado Cristiano Silveira (em aparte)* – Obrigado, Profª. Beatriz. Colegas, eu queria trazer ao conhecimento da Assembleia a denúncia que recebi hoje por moradores de Araçuaí, no Vale do Jequitinhonha, de que a Copasa estaria despejando

esgoto sem tratamento, ou, pelo menos, com tratamento muito malfeito, no Rio Araçuaí. No dia de hoje, recebi dos moradores alguns vídeos e imagens que comprovam a denúncia. Então, além do mal cheiro e da poluição do rio, temos a contaminação do rio que tem uma importância para todo o Vale do Jequitinhonha. Ele abastece mais de 20 cidades, percorre 19 municípios e vai desaguar no Rio Jequitinhonha. Naquela região que já sofre com uma grave seca, precisamos ter todo o cuidado com a preservação dos mananciais, das nascentes e dos rios. Então, eu recebi e fiquei muito preocupado.

Outro problema é que também em Araçuaí, na comunidade de Alfredo Graça, além do esgoto que é lançado no Rio Gravatá sem tratamento, há a preocupante denúncia de que a Copanor está construindo fossas sépticas sem a concordância dos moradores, que relatam problemas de infiltração nas casas, que são feitas de adobe. Inclusive, algumas casas tiveram de ser desativadas pelo risco de infiltração.

Estou apresentando à Comissão de Meio Ambiente da Casa um requerimento encaminhado à Copasa para que preste informações com relação ao tratamento do esgoto que está sendo feito, ou deixando de ser feito, em Araçuaí – já que cobra a tarifa de esgoto, eles pagam 95% da tarifa de esgoto – e também do que está ocorrendo na comunidade de Alfredo Graça. Quero, aqui, fazer justiça. O setor de relações institucionais da Copasa já fez contato comigo, querendo mais informações a respeito da denúncia que recebi, para, depois, poderem prestar os esclarecimentos.

Então, também faço aqui essa justiça ao setor da Copasa. Espero que a resposta seja a contento do que a comunidade espera e que, realmente, a Copasa comprove que está fazendo o tratamento de esgoto.

Outro problema, professora, é que os moradores dizem que as bombas das elevatórias, de maneira recorrente, sempre estão queimando. Então, quer dizer, trata o esgoto, mas queima a bomba e a contaminação vai toda para o rio. Portanto, quero aqui pedir o apoio dos colegas e dizer que o nosso mandato vai acompanhar de perto a situação do esgoto no Rio Araçuaí.

Obrigado à senhora pelo aparte.

A deputada Beatriz Cerqueira* – Obrigada, deputado.

Permita-me, Cristiano. Você é autor de um requerimento de uma importante audiência pública que vai acontecer agora, às 15h30min, na Comissão de Direitos Humanos, então deveria convidar todos nós a participar.

O deputado Cristiano Silveira (em aparte)* – Obrigado. Bem lembrado.

Nós vamos fazer uma audiência na Comissão de Direitos Humanos para discutir a proibição de homens que tiveram relação sexual com outros homens no período de 12 meses de serem impedidos de fazer a doação de sangue. Inclusive, estamos apresentando um projeto de lei aqui na Casa – está tramitando –, que faz com que, pelo menos, em Minas Gerais, a Hemominas não cumpra essa normativa do Ministério da Saúde, que é uma recomendação, inclusive, da Organização Pan-Americana de Saúde.

Entendo, Profa. Beatriz, que isso está extremamente desatualizado para o contexto do século XXI, em que vivemos. Se lá atrás, no passado, existiam os chamados grupos de risco, se existiam estudos que mostravam uma incidência maior da presença, especialmente do HIV e de doenças sexualmente transmissíveis para esse segmento, se as tecnologias não eram suficientes para um exame que desse um resultado mais preciso da presença desses contaminantes, isso já não é mais realidade no dia de hoje.

Quero lembrar o médico Dr. Drauzio Varella, que diz o seguinte: hoje não se pode mais falar em grupos de risco, mas em comportamentos de risco. Então, temos de debater isso nessa audiência, falar da importância do projeto que aqui tramita. E penso em fazer as recomendações e estabelecer a posição da Assembleia de Minas Gerais quanto a essa postura do Estado brasileiro. Há países que adotam essa recomendação e há outros países que não, como Colômbia e Espanha.

Então, queremos dizer que entendemos que, para o século XXI, o poder público e o Estado não podem ser promotores de ações discriminatórias contra aqueles que querem salvar vida através da doação de sangue. Convido todos os colegas para, às 15h30min, debatermos essa questão aqui, na Comissão de Direitos Humanos.

A deputada Beatriz Cerqueira* – Parabéns pela iniciativa e pelo trabalho, deputado.

Presidente, mais uma vez, boa tarde. O que me trouxe à tribuna, nesta quarta-feira, é para tratar de assuntos relacionados à educação. Então, quero trazer uma pauta do ensino superior e também uma pauta da educação básica.

Eu tive oportunidade, nesta segunda-feira, de visitar a unidade da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Divinópolis, onde, em reunião com professores, coordenadores de curso e com a própria direção acadêmica da Uemg de Divinópolis, assumi compromissos e os compartilho aqui com os colegas parlamentares. Neste momento, os estudantes do curso de fisioterapia e de educação física correm gravíssimos riscos de serem comprometida a sua formatura em função de dificuldades no convênio para o trabalho em campo de estágio hospitalar, no caso, a fisioterapia. Estamos falando, no caso da educação física, de mais de trezentos alunos; e, no campo da fisioterapia, de quase quarenta estudantes do ensino superior que precisam desse momento em campo do estágio hospitalar para a conclusão do curso.

Então, abraçando esse processo de valorização da universidade, trouxe a demanda para a Assembleia Legislativa. Aprovamos, na manhã de hoje, durante reunião ordinária da Comissão de Educação, dois requerimentos para realização, primeiro, de uma discussão específica para que possamos resolver em definitivo as dificuldades de contrato, de convênio com vistas a esse estágio, que é obrigatório. Mas ele não é só obrigatório, é essencial porque retorna para a comunidade não só de Divinópolis, mas de toda a região. Também há um outro requerimento, que vai discutir a importância da Universidade do Estado de Minas Gerais, unidade de Divinópolis, para toda a região. Então, nós teremos a oportunidade de conhecer o trabalho da unidade e também de contribuir para a solução em definitivo desse problema.

Esse é o compromisso que assumo com toda a equipe, não só de professores, mas também de estudantes e da direção acadêmica da universidade, para que possamos resolver, em definitivo, essas dificuldades relacionadas ao campo de estágio.

Então, essa é uma demanda que compartilho com os colegas. Nós faremos o debate pela Comissão de Educação.

Percebo que a sociedade fica muito mais alerta às pautas negativas e que, quando temos pautas positivas e um excelente trabalho desenvolvido no espaço público, na escola pública e na universidade pública, muitos de nós as desconhecemos. Então, a universidade, Prof. Betão, virá até a nossa comissão apresentar o belíssimo trabalho desenvolvido, a relação com a comunidade e a sociedade e o quanto isso é importante para o Sistema Único de Saúde, no caso, em específico, da fisioterapia e para os serviços públicos em geral. Então, um forte abraço a toda a comunidade acadêmica do Estado de Minas Gerais em Divinópolis pelo trabalho que realiza.

O segundo ponto é de muita angústia. Nós tivemos a oportunidade, pela Comissão de Educação, de visitar algumas escolas estaduais no mês de agosto, entre as quais a Escola Estadual Santos Dumont, em Venda Nova, onde pudemos fazer um processo de escuta dos estudantes, da equipe de direção e dos profissionais dessa escola. O que nos levou à escola foi o fechamento de sete turmas, a fusão. Fecharam as turmas e redistribuíram os alunos. É um ato criminoso. Não sei se todos nós temos a real dimensão, mas o ano letivo é organizado por ano. Planejamento na escola, gente... Há tanta gente que gosta de falar de escola. O ano na escola é um planejamento de médio prazo, e não mensal ou quinzenal. Quer dizer, ele é um planejamento para o ano letivo. Por isso há dias escolares, dias letivos, toda uma metodologia e projetos a serem desenvolvidos. Quando você quebra isso, e já depois de iniciado o segundo semestre, desfaz turmas – você retira o professor daquela turma e coloca numa mesma turma o aluno que estava com um professor, com outro professor, que estava num projeto pedagógico e em outro projeto pedagógico –, isso é criminoso. De uma hora para outra, é isso que está sendo feito nas escolas estaduais em Minas, sob a justificativa de que é lei, que se tem que medir a sala de aula por metro quadrado e, além disso, que tantos quantos alunos couberem têm que encher as salas de aula. Nós visitamos escolas onde há salas de aula com 30, 35 alunos, e em que não caberia nenhum aluno a mais. Na sala, que era para 35 alunos, havia 42 matriculados. Agora, os 35 não cabiam na sala e ainda faltavam 7 para entrar, porque, naquele dia, faltaram. Na sala, há um quadro.

Quem está numa ponta não enxerga o quadro que está na outra ponta. O menino vai lá na frente e bate uma foto com o celular. Isso é para ele copiar da foto aquilo que está escrito no quadro.

Então, trazer a vida concreta para este tapete vermelho... A gente precisa conversar sobre educação naquilo que a educação tem na sua concretude. Fiquei muito angustiada ao ver os meus colegas de profissão sendo tratados com tamanho desrespeito, não sendo escutados. A gente demora, às vezes, mais de uma semana para organizar a grade de horários. Da noite para o dia, eles foram obrigados a reorganizar uma grade de horário. A dois meses do Enem, a tão pouco tempo de os meninos se formarem no 3º ano do ensino médio... E nenhum elemento desse, projetos pedagógicos sendo desenvolvidos... Um professor já realizou um diagnóstico naquela turma. Mas foi para o lixo o diagnóstico dele, porque a justificativa é a lei; “cumpra-se”, e é preciso reorganizar.

Então, se a justificativa dada pelo governo Zema, que está sendo o promotor de fechamento de turmas e de demissão da nossa categoria... Se o problema é a lei, eu queria compartilhar com os deputados – e pedir o apoio, porque gostaria muito que esse projeto não ficasse parado nas nossas comissões – o protocolo do Projeto de Lei nº 1.065/2019, de minha autoria.

E é um projeto muito simples: reorganiza o número de alunos na sala de aula. Se o problema para a Secretaria de Estado de Educação é a lei, cumpra-se lotando 40 alunos em uma sala em que não cabem 40 alunos. Os alunos com deficiência estão em salas sem condições para recepcioná-los; como nós vimos, na Escola Estadual Santos Dumont, alunos com dificuldades de aprendizagem ou dificuldades em relação à disciplina. Nada disso é considerado na organização das turmas.

Como a nossa tarefa aqui, no Parlamento, é fazer da política um espaço que mude a vida das pessoas, nós, então, apresentamos um projeto de lei para reorganizar esse número de alunos por sala de aula, de modo que vamos diminuir para 30 alunos nos anos finais do ensino fundamental e, no máximo, para 35 alunos no ensino médio. Nas turmas em que haja alunos com deficiência, as salas de aula serão reduzidas em cinco alunos, e não é possível mais flexibilizar o número máximo de alunos, porque é isto o que a gente vê: começa o ano, a sala comporta 30, mas matriculam 40, contando que 10 vão desistir. Se a gente tem um sistema de ensino que conta com a desistência, a evasão do aluno, esse sistema está errado; e não o aluno está errado porque vai sair no meio do semestre, no meio do período. Fazer um processo de matrícula e de organização de turmas contando com a evasão, contando com a ausência desse aluno ou desconsiderando o projeto político-pedagógico é algo inaceitável.

Então, eu presto contas, na verdade, aos profissionais da Escola Estadual Santos Dumont. Através da sua escuta, foi possível compreender uma dimensão concreta da violência que estão sofrendo, e nós batalharemos por esse processo legal para que não sejamos considerados como gado que vai sendo tocado, e, tanto quanto cabe, colocam dentro de uma sala; e, quando não cabe, não há problema, colocam mais porque contam que, no meio do caminho, vai haver desistência, alguém vai morrer, alguém vai desistir de estudar, e, com isso, a sala vai ficar possível novamente.

Educação não é o lugar de fazer isso, não é o lugar de tocar, encher as salas tanto o quanto for possível. E eu me pergunto: se a escola estivesse localizada ou atendesse pessoas de outra classe social, estaria sendo feito dessa forma? Haveria pais de determinadas regiões de Belo Horizonte que aceitariam, no meio do semestre, que suas turmas fossem divididas e que o processo de ensino e a aprendizagem de seus filhos fossem retomados? Faz-se isso onde há classe trabalhadora, onde há filhos de pobres estudando, e isso não é aceitável. O sistema público é público e precisa tratar com equidade, corrigindo as desigualdades, e não reforçando-as, como o discurso do mercado.

Então, fica aqui o meu apelo para que possamos ter celeridade na tramitação do Projeto nº 1.065, que vai exatamente disciplinar melhor o número de alunos por sala de aula. A gente não é gado, escola não é número, é um processo educativo que precisa ser respeitado. Obrigada, presidente.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Virgílio Guimarães* – Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, todos sabem da ocasião em que o ministro da Fazenda fez o lançamento do plano de recuperação fiscal, das dificuldades fiscais do País. Eu tenho aqui o seu discurso, o

documento apresentado. Em primeiro lugar, o ministro acenava com o equilíbrio fiscal dos estados, e, para isso, em primeiro lugar, haveria a renegociação das dívidas dos estados, haveria um prazo de mais de 20 anos para a amortização dessa dívida, com a redução de até 40% das parcelas a serem pagas pelo Estado. Eu tenho tudo isso aqui, na tela do celular.

Além disso, havia um outro aceno aos estados: o BNDES passaria a fazer com 4 anos de carência e 10 anos para pagar os endividamentos dos estados e municípios, o que daria também um afrouxo adicional a tudo isso.

Mas essas concessões para os estados cuidar da sua própria crise fiscal tinham uma contrapartida. A contrapartida seria todos os 27 estados, cada um dos 27 estados, todos e cada um aplicarem, em seu próprio âmbito, aquilo que estava previsto para o governo federal, que era, em primeiro lugar, como todos sabem, o limite dos gastos primários do Estado, de todos os gastos primários. O limite seria o crescimento real do PIB. Esse período seria um período de 10 anos. Tenho de conferir aqui, ou 20 anos, não sei. Os gastos primários ficariam congelados. Caso houvesse um certo limite prudencial ultrapassado, com sinalização de que esse congelamento não pudesse acontecer, entrariam três fases, três gatilhos automáticos para a contenção desses gastos - todos eles referentes aos servidores públicos. O primeiro seria não permitir qualquer reajuste acima da inflação, ou seja, nenhum ganho real de salário. O segundo gatilho nem isso, teria de ser necessariamente abaixo. O terceiro nível, como está aqui no documento, no projeto de lei complementar, estaria a demissão incentivada ou, pelo menos, o licenciamento incentivado.

Essa lei complementar não ocorreu porque o ministro da Fazenda foi substituído, até porque houve o *impeachment* da presidenta Dilma. Esse projeto, que foi apresentado pela nossa presidenta, não se confundia com o que foi apresentado depois, naquele mesmo ano. Esse projeto que estou lendo é de março de 2016. Em outubro, daquele mesmo ano, o presidente Temer, que entrou com o golpe, apresentou isso não na forma de um projeto de lei complementar, mas de uma emenda constitucional. No governo do PT, havia uma diferença importante em relação àquilo que foi votado; não era igual ao que foi votado depois. Por quê? Havia um negócio chamado REC, Regime Especial de Contingenciamento. Se houvesse redução do crescimento da economia abaixo de 1%, os gastos com educação, com saúde, com segurança pública e com o PAC estariam preservados desse teto, que depois se fixou para todos os gastos primários, inclusive para saúde, educação e segurança.

Então havia uma diferença. Porém é importante dizer que os limites e o objetivo de combater, de cuidar do equilíbrio fiscal existiam, corretamente existiam. Foi apresentado. Foi feito um projeto de lei complementar. Os governadores do PT foram acionados. Isso mostra que a realidade se impõe. Falo isso para dizer que nós vamos ter, de um jeito, de outro, ou de outro, de cuidar do assunto. A primeira tarefa é fazer com que a economia cresça. A melhor maneira de promover um ajuste, a maneira mais cômoda, socialmente mais justa, é fazer com que a economia cresça. Para isso tem de aumentar poupança, tem de fazer investimentos corretos. Tem de melhorar o ambiente institucional para investimentos.

O que não é possível é se imaginar que essa realidade não se imponha. Essa realidade se impõe. Ela se impôs. O que eu li está aqui. Foi o projeto apresentado pelo governo do PT de ajuste fiscal, que infelizmente não foi adiante porque houve o *impeachment* da presidenta. No mesmo ano, apresentaram a PEC do Teto de Gastos, que tem essas diferenças. Não tem esse mecanismo, esse colchão de saúde, educação, segurança pública e PAC, mesmo em circunstância de baixo crescimento, abaixo de 1%.

Falo isso, presidente, a propósito da discussão que pegou aqui na Casa. Eu tenho uma avaliação negativa quanto ao que disse aqui o governador. É uma coisa desastrosa, do ponto de vista político, do ponto de vista das relações, de vários pontos de vista. Concordo com V. Exa., que fez uma análise aqui correta. Concordo com o que disse aqui. Não se visita alguém para fazer desaforos, para fazer esse tipo de comentário.

Porém a realidade, isto é, o que há não é a ameaça de uma indelicadeza, o que nos ameaça, de fato, é a realidade econômica. Isso é que temos que encarar de fato. A ameaça que existe sobre esta Casa, sobre o Judiciário e sobre todos os outros é a ameaça econômica, e a ameaça econômica é mais grave porque ela é implacável, não comporta discussões.

Alguém acha que o governador Pimentel deixou de transferir recursos para os municípios ou parcelou salários ou atrasou 13º salário por que é um malvado ou por que gosta disso? Não. É uma imposição da realidade econômica. Então dizer que vamos ficar sempre resguardados de qualquer corte do Judiciário e do Legislativo? De jeito nenhum! Nem se for a adequação dos gastos dos demais Poderes, porque existem as disponibilidades financeiras dos gastos. Hoje temos o duodécimo resguardado por uma realidade apenas orçamentária, que passa um pouco ao lado da realidade financeira dos fluxos de caixa do Estado.

Creio, portanto, que, ao lado de lamentar possível abalo de relacionamento dado por infelizes declarações... E tivemos vários casos disso, não foi só esse aqui, e em várias audiências públicas de comissões, podemos dizer que observamos esse mesmo fenômeno que acaba atrapalhando o ambiente de governabilidade, o ambiente de investimentos. Como bem observou V. Exa., daqui desta tribuna, temos que saber qual ajuste fiscal faremos. O melhor deles é o Keynesiano, mesmo que o Keynes saiba que foi a curto prazo. Ele falou: “Vamos aumentar os gastos”. Isso é feito quando você tem capacidade ociosa e quando você tem determinadas condições da economia. Um déficit fiscal ajuda as atividades econômicas a se recuperarem. E alguém perguntou: “E aí? Isso vale a longo prazo?”. E ele disse: “A longo prazo, todos nós estamos mortos”. Ele não podia responder porque é claro que não funciona a longo prazo. Isso não funciona eternamente, mas, em alguns momentos, funciona.

Essa é a dura realidade econômica que temos que observar. Temos que ver inclusive os nichos de arrecadação que podemos fazer. Não precisamos ficar escravizados sob a ameaça de uma reforma previdenciária que impõe, exclusivamente, sacrifícios. Também temos possibilidades enormes de arrecadação. Já falei mais de uma vez, e, neste mês ainda, vou participar de um seminário no Espírito Santo e conversar com o secretário da Receita, o secretário Marcos Sintra, para discutir uma contribuição previdenciária compensatória sobre uma movimentação financeira, que acho oportuna. Nas reformas que o PT propôs ao governo Lula, em todas elas, estavam escritas uma contribuição desse tipo. É correto desde que elas sejam calibradas para serem aplicadas corretamente nos nichos que não contribuam. É uma maneira de se fazer a inclusão tributária. Falamos tanto de inclusão dos excluídos, e existem tantos excluídos, mas a gente às vezes se esquece dos excluídos tributários, que não gostam de pagar imposto, só gostam de ganhar dinheiro, de amealhar fortunas. Temos que incluí-los. Esses excluídos precisam ser incluídos no esforço de contribuição para a construção e recuperação do País e do Estado. Muito se falou de outros tributos, e temos que olhar também isso. Temos que ter a nossa própria postura diante do fato, mas não podemos nos esconder diante de uma realidade implacável que nos impôs tudo isso.

Nesse sentido, não quero aqui fazer qualquer defesa da postura e das palavras do governador ou de qualquer outro a que assisti aqui, também nas comissões. Estou falando da postura de pessoas com capacidade técnica inegável, mas que também não tiveram uma relação com o público, isto é, de alguém que não está habituado a ter uma relação direta com a população. Lamento, mas esses fatos não podem, de maneira alguma, colocar-nos à margem da busca de soluções de que o Estado precisa.

Falei aqui desta tribuna que estou preparando, junto com os técnicos da Secretaria da Fazenda do Estado, a simulação a respeito do que poderia ser a questão da liquidação dos créditos tributários para que a economia possa crescer, para se ter uma retomada do investimento, para que se coloque, de maneira correta e equilibrada, a desoneração das exportações. Já estive com a equipe do Supremo Tribunal Federal, do ministro Gilmar Mendes, do magistrado instrutor Dr. Diego Viegas – havia me escapado o exato nome – e sua equipe; fizemos uma discussão profunda, adequada a respeito disso: têm de fazer simulações voltadas para isso. Estamos aqui pedindo que o governo envie a sua proposta de equilíbrio fiscal. Algumas já estão tramitando aqui na Casa. Conversei, há pouco tempo, com os técnicos a respeito. Já temos pelo menos dois projetos de lei que o governo enviou para a Casa, e não despertam tantas discussões como a sua declaração, mas os projetos de lei que já estão tramitando incidem mais na vida do cidadão do que qualquer declaração.

Temos de debater sobre isso, como a sobretaxação da energia elétrica, que é o art. 82 do ADCT da Constituição Federal. Já está em tramitação aqui. Temos o programa de liquidação dos créditos tributários que tem de ser ampliado; inclusive, vejo aqui a bancada do Partido Novo e quero me aliar a ela para combater essa parcela tão dolorosa, tão venenosa da carga tributária, que é a

carga tributária oculta, que são as dívidas não liquidadas do Estado com os contribuintes, os chamados artigos tóxicos - para usar um nome mais atual. Então, é um projeto de lei liquidando uma parcela importante disso; claro, com abordagens que, em tese, não corresponderiam ao pensamento do partido, porque existe projeto que aumenta a carga tributária e a energia elétrica, mas, no meu ponto de vista, se vierem junto com outros elementos, isso pode ser inevitável, saudável – e pode ser feito.

Então, mais uma vez, quero fazer a discussão com V. Exa., Deputado Cristiano. Já fez aqui e acompanhei com atenção, dizendo que ajuste fiscal sim, mas vamos pensar: qual deles, que rumo, a favor de quem, pondo a carga em qual setor da sociedade? Além disso, deve apontar em qual setor da sociedade e as soluções. É nesse sentido que faço aqui esse pronunciamento na medida em que não vim aqui para defender governo, mas sim para defender Minas, para dizer que, se algum perigo ronda esta Casa, se alguma ameaça ronda não só o Parlamento, mas também o Judiciário e, sobretudo, a população, essa ameaça é o caos econômico, é o debacle, e é isso que queremos evitar. Muito obrigado.

* – Sem revisão do orador.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 2/9/2019, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou o seguinte ato, relativo ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

nomeando Daniela de Almeida Silva, padrão VL-26, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Betão.

Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, considerando requerimento de aposentadoria voluntária apresentado pelo servidor, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c o art. 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, e no § 24 do art. 36 da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21/9/1989, c/c o art. 15, I, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, assinou o seguinte ato:

colocando o servidor Renato Barros Costa, CPF nº 327.830.196-04, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Médico, padrão VL-62, classe II, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em afastamento preliminar à aposentadoria, a partir de 30/8/2019.